Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 30 de agosto de 2008 - nº 994 - Ano XII

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 24 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública, a ser realizada no dia 02 de setembro de 2008 (terça-feira), às 17h30, no prédio do antigo Fórum, à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, **sobre emissão de certidão de diretrizes para implantação de loteamento residencial, situado na Avenida Prefeito Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, s/nº (antiga Avenida Copacabana), Bairro Jardim Imperial, a pedido do Sr. Roberto Malerba.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 31 de julho de 2008.

-José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em virtude de obra de reforma no prédio do antigo Fórum, **a audiência pública convocada para terça-feira, 02 de setembro, às 17h30min**, que discute emissão de certidão de diretrizes para implantação de loteamento residencial, situado na Avenida Prefeito Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, s/nº (antiga Avenida Copacabana), Bairro Jardim Imperial, **será realizada no auditório do SAAE, situado à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, Centro, no mesmo dia e horário previamente estabelecidos.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Luiz Fernando Rossini Pugliesi, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia em Exercício, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 03 de setembro de 2008 (quarta-feira), das 19h00 às 22h00, no Plenário da Câmara Municipal, situada à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro, **visando obter elementos para a elaboração do Plano Municipal de Segurança Pública**.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de agosto de 2008.

-Luiz Fernando Rossini Pugliesi-
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Luiz Fernando Rossini Pugliesi, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia em Exercício, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 04 de setembro de 2008 (quinta-feira), das 17h30 às 19h30, no auditório do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, Centro, **a pedido da Comissão de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ**, **para discussão de assuntos relevantes relacionados à Clínica Atibaia – Associação de Tratamento de Reabilitação para Dependentes Químicos, situada na Estrada dos Palmares, nº 78, Jardim Estância Brasil, Atibaia/SP**.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de agosto de 2008.

-Luiz Fernando Rossini Pugliesi-
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Luiz Fernando Rossini Pugliesi, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia em Exercício, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 09 de setembro de 2008 (terça-feira), das 17h30 às 19h30, no auditório do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, Centro, conforme exigência do Art. 12 da Lei Complementar nº 480/05, **para conversão de área rural para área de expansão urbana, com a finalidade de regularização de loteamento residencial já implantado no Bairro Laranjal e denominado Empreendimento Residencial Pararanga.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de agosto de 2008.

-Luiz Fernando Rossini Pugliesi-
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Luiz Fernando Rossini Pugliesi, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia em Exercício,

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 30 de agosto de 2008 - nº 994 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Considerando o Art. 225 da Constituição Federal, que diz que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá- lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando a Lei Municipal nº 3.464, de 31 de março de 2005, que institui a Política Municipal de Recursos Hídricos, estabelece normas e diretrizes para a recuperação, preservação e conservação dos recursos hídricos e cria o Sistema Municipal de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando que o Rio Atibaia é o principal manancial de abastecimento público do Município;

Considerando que a degradação dos recursos naturais, principalmente do solo e da água, vem crescendo de forma alarmante, refletindo na deterioração do meio ambiente, assoreamento dos cursos e corpos d'água, com prejuízos para a saúde humana e animal;

Considerando que há, também, prejuízo na geração de energia, na disponibilidade de água para irrigação e abastecimento, o que causa redução da produtividade agrícola e diminuição da renda local;

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2008 (quinta-feira), das 19h00 às 21h00, no Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret", à Alameda Lucas Nogueira Garcez, nº 511, Centro, **sobre a instituição de Área de Proteção Ambiental – APA – Várzeas do Rio Atibaia, nos termos da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, e do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 que a regulamentou.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de agosto de 2008.

-Luiz Fernando Rossini Pugliesi-
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 16.910/08 - CONVITE N.º 48/08 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma da Escola Estadual Prof. Constantino Simões de Lima do Bairro da Boa Vista, Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **DOUBLLE J.M. CONSTRUTORA LTDA.**, pelo valor global de R$ 88.583,66 (oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 21 de agosto de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 28 de agosto de 2008. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acham abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO N.º 18.255/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/08

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio (medicinal e industrial) e acetileno industrial, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 15 de setembro de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 18.256/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/08

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de anel de poço, destinado ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 19 de setembro de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 18.257/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/08

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de terra adubada (sacos de 40 litros), destinados ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 17 de setembro de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 15.256/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/08

OBJETO: Aquisição de Centrais Telefônicas (configuradas com 1 E1 + 2 troncos analógicos + 36 ramais), destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura.

ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 18 de setembro de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo os editais completos, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br

Observe-se que a empresa que optar pela compra do edital deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos após o recolhimento do emolumento, que deverá ser efetuado na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, n° 252, sala 01 Centro – Atibaia/SP, das 10:00 às 16:00 horas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 29 de agosto de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 17.266/08 - CONVITE N.º 50/08 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para instalação de corrimão (elemento metálico), nas unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D", conforme convênio nº 1.03.00.00/3.00.00.00/722/2005, firmado com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo (CDHU). LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO - De acordo com o exposto pela Comissão Permanente de Licitação, constante dos autos, declarando **DESERTA** a presente licitação, **HOMOLOGO** o certame em referência e **AUTORIZO** a abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração para os fins. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 25 dias do mês de agosto de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 28 de agosto de 2008. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 30 de agosto de 2008 - nº 994 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 17.267/08 - CONVITE N.º 51/08 - OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de instalação elétrica e telefonia, nas unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D", conforme convênio nº 1.03.00.00/3.00.00.00/722/2005, firmado com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo CDHU. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO - De acordo com o exposto pela Comissão Permanente de Licitação, constante dos autos, declarando **FRACASSADA** a presente licitação, **HOMOLOGO** o certame em referência e **AUTORIZO** a abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração para os fins. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 25 dias do mês de agosto de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 28 de agosto de 2008. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor doDepartamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 17.268/08 - CONVITE N.º 52/08 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para colocação de vidros, nas unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D", conforme convênio nº 1.03.00.00/3 .00.00.00/722/2005, firmado com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo (CDHU). LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO - De acordo com o exposto pela Comissão Permanente de Licitação, constante dos autos, declarando **FRACASSADA** a presente licitação, **HOMOLOGO** o certame em referência e **AUTORIZO** a abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração para os fins. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 22 dias do mês de agosto de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 28 de agosto de 2008. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

ERRATA

ARTIGO 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 - publicado em 20/08/2.008, no Imprensa Oficial de Atibaia, às fls 17, referente ao Processo n.º 7.952/08– Pregão Presencial n.º 27/08.

ONDE SE LÊ: **Ata de Registro de Preços nº 054/08**
LEIA-SE: **Ata de Registro de Preços nº 138/08**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de agosto de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária deAdministração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 5.126/08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/08

Objeto: Registro de Preços para a aquisição medicamentos (lista 10), destinados à Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 287/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/07/09).
Atibaia, 14 de julho de 2.008.

Empresa: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**

LOTE: 01
UN:CO
CONSUMO MENSAL: 2.000
CONSUMO TOTAL: 24.000
ESPECIFICAÇÃO: Aciclovir 200 mg
MARCA: Prati Donaduzzi
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,060
VALOR TOTAL:R$ 1.440,00

Ata de Registro de Preços N° 288/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/07/09).
Atibaia, 14 de julho de 2.008.

Empresa: **CASARIN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME**
LOTE: 02
UN: CO
CONSUMO MENSAL: 2.000
CONSUMO TOTAL:24.000
ESPECIFICAÇÃO:Pirimetamina 25 mg
MARCA: Farmoquímica
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,051
VALOR TOTAL: R$ 1.224,00

Ata de Registro de Preços N° 289/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/07/09).
Atibaia, 14 de julho de 2.008.

Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**.

LOTE:03
UN: CO
CONSUMO MENSAL: 300
CONSUMO TOTAL: 3.600
ESPECIFICAÇÃO: Doxazisina, mesilato 4 mg
MARCA: Sandoz
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,555
VALOR TOTAL: R$ 1.998,00

LOTE:05
UN: CO
CONSUMO MENSAL: 1.200
CONSUMO TOTAL: 14.400
ESPECIFICAÇÃO: Ursodesoxicólico, ácido 150 mg
MARCA: Zambon
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,200
VALOR TOTAL: R$ 31.680,00
LOTE:06
UN: CO
CONSUMO MENSAL: 600
CONSUMO TOTAL: 7.200
ESPECIFICAÇÃO: Ursodesoxicólico, ácido 50 mg
MARCA: Zambon
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,893
VALOR TOTAL: R$ 6.429,60

LOTE:07
UN: CO
CONSUMO MENSAL: 600
CONSUMO TOTAL: 7.200
ESPECIFICAÇÃO: Ursodesoxicólico, ácido 300 mg comp – cx com 20 comprimidos
MARCA: Zambon
VALOR UNITÁRIO: R$ 4,350
VALOR TOTAL: R$ 31.320,00

LOTE:09
UN: TB
CONSUMO MENSAL: 1.500
CONSUMO TOTAL: 18.000
ESPECIFICAÇÃO: Neomicina 5 mg + Bacitracina 250 UI/G creme 10g - tubo
MARCA: Multilab
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,6000
VALOR TOTAL: R$ 10.800,00

LOTE:11
UN: FR
CONSUMO MENSAL: 1.200
CONSUMO TOTAL: 14.400
ESPECIFICAÇÃO: Deltametrina shampoo 20 mg – fr 100 ml
MARCA: Multilab
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,188
VALOR TOTAL: R$ 17.107,20

LOTE:12
UN: FR
CONSUMO MENSAL: 300
CONSUMO TOTAL: 3.600
ESPECIFICAÇÃO: Deltametrina 20 mg – fr 100 ml - loção
MARCA: Multilab
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,188
VALOR TOTAL: R$ 4.276,80

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços N° 290/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/07/09).
Atibaia, 14 de julho de 2.008.

Empresa: **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

LOTE:04
UN:CO
CONSUMO MENSAL:300
CONSUMO TOTAL:3.600
ESPECIFICAÇÃO:Doxazisina, mesilato 2 mg
MARCA:Sandoz
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,290
VALOR TOTAL:R$ 1.044,00

Ata de Registro de Preços N° 291/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/07/09).
Atibaia, 14 de julho de 2.008.

Empresa:**PABLOS & LOPES COM. DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DE MIRASSOL LTDA.- EPP**

LOTE:08
UN:CO
CONSUMO MENSAL:2.000
CONSUMO TOTAL:24.000
ESPECIFICAÇÃO:Clindamicina 300 mg
MARCA:Teuto
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,341
VALOR TOTAL:R$ 8.184,00

Ata de Registro de Preços N° 292/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/07/09).
Atibaia, 14 de julho de 2.008.

Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE:10
UN:TB
CONSUMO MENSAL:300
CONSUMO TOTAL:3.600
ESPECIFICAÇÃO:Neomicina 5 mg + Bacitracina 250 UI/G creme 50g - tubo
MARCA:Medley
VALOR UNITÁRIO:R$ 2,880
VALOR TOTAL:R$ 10.368,00

Ata de Registro de Preços N° 293/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/07/09).
Atibaia, 14 de julho de 2.008.

Empresa: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

LOTE:13
UN:FR
CONSUMO MENSAL:300
CONSUMO TOTAL:3.600
ESPECIFICAÇÃO:Benzoato de Benzila loção 25% - fr 100 ml
MARCA:Phytolab
VALOR UNITÁRIO:R$ 1,080
VALOR TOTAL:R$ 3.888,00

Ata de Registro de Preços N° 294/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/07/09).
Atibaia, 14 de julho de 2.008.

Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

LOTE:14
UN:CO
CONSUMO MENSAL:1.600
CONSUMO TOTAL:19.200
ESPECIFICAÇÃO:Espiramicina 500 mg – cx com 16 comprimidos
MARCA:Sanofi Aventis
VALOR UNITÁRIO:R$ 1,985
VALOR TOTAL:R$ 38.112,00

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de agosto de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 7.419/08

PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/08

Objeto:Registro de Preços para "aquisição de uniformes, destinados ao uso dos Vigias da Secretaria de Segurança Pública Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses".

Ata de Registro de Preços N° 372/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/08/09).
Atibaia, 21 de agosto de 2.008.

Empresa: **UNIFORMES CAMPINAS LTDA.**

LOTE 01:
ITEM:01
UN:PR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:04
DESCRIÇÃO:BOTINA DE PROTEÇÃO TAMANHO 37. Cano curto, cor marrom
PREÇO UNITÁRIO:R$ 58,00
PREÇO TOTAL:232,00

ITEM:02
UN:PR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:04
DESCRIÇÃO:BOTINA DE PROTEÇÃO TAMANHO 38. Cano curto, cor marrom.
PREÇO UNITÁRIO:R$ 58,00
PREÇO TOTAL:232,00

ITEM:03
UN:PR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:52
DESCRIÇÃO:BOTINA DE PROTEÇÃO TAMANHO 40. Cano curto, cor marrom.
PREÇO UNITÁRIO:R$ 58,00
PREÇO TOTAL:3.016,00

ITEM:04
UN:PR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:39
DESCRIÇÃO:BOTINA DE PROTEÇÃO TAMANHO 41. Cano curto, cor marrom.
PREÇO UNITÁRIO:R$ 58,00
PREÇO TOTAL:2.262,00

ITEM:05
UN:PR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:12
DESCRIÇÃO:BOTINA DE PROTEÇÃO TAMANHO 42. Cano curto, cor marrom.
PREÇO UNITÁRIO:R$ 58,00
PREÇO TOTAL:696,00

ITEM:06
UN:PR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:09
DESCRIÇÃO:BOTINA DE PROTEÇÃO TAMANHO 43. Cano curto, cor marrom.
PREÇO UNITÁRIO:R$ 58,00
PREÇO TOTAL:522,00

VALOR GLOBAL DO LOTE.....
.....R$ 6.960,00

LOTE 02:

ITEM:01
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:02
DESCRIÇÃO:CALÇA MASCULINA TAMANHO 38. Cor marrom.
PREÇO UNITÁRIO:R$ 40,00
PREÇO TOTAL: R$ 80,00

ITEM:02
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:02
DESCRIÇÃO:CALÇA MASCULINA TAMANHO 40. Cor marrom.
PREÇO UNITÁRIO:R$ 40,00
PREÇO TOTAL: R$ 80,00

ITEM:03
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:08
DESCRIÇÃO:CALÇA MASCULINA TAMANHO 42. Cor marrom.
PREÇO UNITÁRIO:R$ 40,00
PREÇO TOTAL: R$ 320,00

ITEM:04
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:10
DESCRIÇÃO:CALÇA MASCULINA TAMANHO 44. Cor marrom.
PREÇO UNITÁRIO:R$ 40,00
PREÇO TOTAL: R$ 400,00

Poder Executivo

ITEM:05
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:20
DESCRIÇÃO:CALÇA MASCULINA TAMANHO 46. Cor marrom.
PREÇO UNITÁRIO:R$ 40,00
PREÇO TOTAL: R$ 800,00

ITEM:06
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:10
DESCRIÇÃO:CALÇA MASCULINA TAMANHO 48. Cor marrom.
PREÇO UNITÁRIO:R$ 40,00
PREÇO TOTAL: R$ 400,00

ITEM:07
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:10
DESCRIÇÃO:CALÇA MASCULINA TAMANHO 50. Cor marrom.
PREÇO UNITÁRIO:R$ 40,00
PREÇO TOTAL: R$ 400,00

ITEM:08
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:04
DESCRIÇÃO:CALÇA MASCULINA TAMANHO 52. Cor marrom.
PREÇO UNITÁRIO:R$ 40,00
PREÇO TOTAL: R$ 160,00

ITEM:09
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:06
DESCRIÇÃO:CALÇA MASCULINA TAMANHO 54. Cor marrom.
PREÇO UNITÁRIO:R$ 40,00
PREÇO TOTAL: R$ 240,00
ITEM:10
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:04
DESCRIÇÃO:CALÇA MASCULINA TAMANHO 56. Cor marrom.
PREÇO UNITÁRIO:R$ 40,00
PREÇO TOTAL: R$ 160,00

VALOR GLOBAL DO LOTE.....
..R$ 3.040,00

LOTE 03:
ITEM:01
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:02
DESCRIÇÃO:CAMISA MASCULINA COR BEGE TAMANHO 01
PREÇO UNITÁRIO:R$ 39,80
PREÇO TOTAL: R$ 79,60

ITEM:02
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:18
DESCRIÇÃO:CAMISA MASCULINA COR BEGE TAMANHO 03
PREÇO UNITÁRIO:R$ 39,80
PREÇO TOTAL: R$ 716,40

ITEM:03
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:36
DESCRIÇÃO:CAMISA MASCULINA COR BEGE TAMANHO 04
PREÇO UNITÁRIO:R$ 39,80
PREÇO TOTAL: R$ 1.432,80

ITEM:04
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:10
DESCRIÇÃO:CAMISA MASCULINA COR BEGE TAMANHO 05
PREÇO UNITÁRIO:R$ 39,80
PREÇO TOTAL: R$ 398,00

ITEM:05
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:10
DESCRIÇÃO:CAMISA MASCULINA COR BEGE TAMANHO 06
PREÇO UNITÁRIO:R$ 39,80
PREÇO TOTAL: R$ 398,00

VALOR GLOBAL DO LOTE.....
.....R$ 3.024,80

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de agosto de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 7.423/08

PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/08

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, DESTINADOS AO USO DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL E DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".

Ata de Registro de Preços N° 373/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/08/09).
Atibaia, 21 de agosto de 2.008.

Empresa: **UNIFORMES CAMPINAS LTDA.**
LOTE 01:
ITEM:01
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:05
DESCRIÇÃO: COLETE AZUL PADRÃO A TAMANHO "GG", LOGOTIPO E INSCRIÇÕES DEFESA CIVIL – ATIBAIA – SP, BORDADOS NA PARTE FRONTAL, DO LADO ESQUERDO, TUDO NA COR LARANJA
PREÇO UNITÁRIO:R$ 45,00
PREÇO TOTAL: R$ 225,00

ITEM:02
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:05
DESCRIÇÃO: COLETE AZUL PADRÃO A TAMANHO "G", LOGOTIPO E INSCRIÇÕES DEFESA CIVIL – ATIBAIA – SP, BORDADOS NA PARTE FRONTAL, DO LADO ESQUERDO, TUDO NA COR LARANJA
PREÇO UNITÁRIO:R$ 45,00
PREÇO TOTAL: R$ 225,00

ITEM:03
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:05
DESCRIÇÃO: COLETE LARANJA PADRÃO A TAMANHO "GG", LOGOTIPO E INSCRIÇÕES DEFESA CIVIL – ATIBAIA – SP, BORDADOS NA PARTE FRONTAL, DO LADO ESQUERDO, TUDO NA COR AZUL ROYAL
PREÇO UNITÁRIO:R$ 45,00
PREÇO TOTAL: R$ 225,00

ITEM:04
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:05
DESCRIÇÃO: COLETE LARANJA PADRÃO A TAMANHO "G", LOGOTIPO E INSCRIÇÕES DEFESA CIVIL – ATIBAIA – SP, BORDADOS NA PARTE FRONTAL, DO LADO ESQUERDO, TUDO NA COR AZUL ROYAL
PREÇO UNITÁRIO:R$ 45,00
PREÇO TOTAL: R$ 225,00

ITEM:05
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:60
DESCRIÇÃO: COLETE VERMELHO PADRÃO B TAMANHO "ÚNICO", LOGOTIPO E INSCRIÇÃO DEFESA CIVIL – ATIBAIA – SP – VOLUNTÁRIO IMPRESSOS NA PARTE DE TRÁS (CENTRO) E NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO NA COR BRANCA
PREÇO UNITÁRIO:R$ 28,00
PREÇO TOTAL: R$ 1.680,00
ITEM:06
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:
DESCRIÇÃO: COLETE BRANCO PADRÃO B TAMANHO "ÚNICO", LOGOTIPO E INSCRIÇÕES DEFESA CIVIL – ATIBAIA – SP IMPRESSOS NA PARTE DE TRÁS (CENTRO) E NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO E IDENTIFICAÇÃO "AGENTE DE SAÚDE – PSF" - NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO, TUDO NA COR VERMELHA
PREÇO UNITÁRIO:R$ 28,00
PREÇO TOTAL: R$ 2.240,00

ITEM:07

Poder Executivo

UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:10
DESCRIÇÃO: COLETE AMARELO PADRÃO B TAMANHO "ÚNICO", LOGOTIPO E INSCRIÇÕES DEFESA CIVIL – ATIBAIA – SP IMPRESSOS NA PARTE DE TRÁS (CENTRO) E NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO, TUDO NA COR AZUL ROYAL
PREÇO UNITÁRIO:R$ 28,00
PREÇO TOTAL: R$ 280,00

VALOR GLOBAL DO LOTE.....
R$ 5.100,00

LOTE 02:
ITEM:01
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 15
DESCRIÇÃO: BONÉ AZUL PADRÃO A TAMANHO "ÚNICO", NA COR AZUL ROYAL, MODELO COMPETIÇÃO DE LUXO, EM BRIM ESPUMADO COM LOGOTIPO E INSCRIÇÕES DEFESA CIVIL – ATIBAIA – SP BORDADOS NA COR LARANJA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 13,60
PREÇO TOTAL: R$ 204,00

ITEM:02
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 15
DESCRIÇÃO: BONÉ LARANJA PADRÃO A TAMANHO 'ÚNICO", NA COR LARANJA, MODELO COMPETIÇÃO DE LUXO, EM BRIM ESPUMADO COM LOGOTIPO E INSCRIÇÕES DEFESA CIVIL – ATIBAIA – SP BORDADOS NA COR AZUL ROYAL
PREÇO UNITÁRIO: R$ 13,60
PREÇO TOTAL: 204,00

ITEM:03
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 50
DESCRIÇÃO: BONÉ LARANJA PADRÃO B TAMANHO "ÚNICO", NA COR LARANJA, MODELO COMPETIÇÃO DE LUXO, EM BRIM ESPUMADO COM LOGOTIPO E INSCRIÇÕES DEFESA CIVIL – ATIBAIA – SP IMPRESSOS NA COR AZUL ROYAL

PREÇO UNITÁRIO: R$ 13,60
PREÇO TOTAL: 680,00

ITEM:04
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: BONÉ VERMELHA PADRÃO B TAMANHO "ÚNICO", NA COR VERMELHA, MODELO DE COMPETIÇÃO DE LUXO, EM BRIM ESPUMADO COM LOGOTIPO E INSCRIÇÕES DEFESA CIVIL – ATIBAIA – SP – VOLUNTÁRIO IMPRESSOS NA COR BRANCA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 13,60
PREÇO TOTAL: 816,00

ITEM:05
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 80
DESCRIÇÃO: BONÉ BRANCO PADRÃO B TAMANHO "ÚNICO", COR BRANCA, MODELO COMPETIÇÃO DE LUXO, EM BRIM ESPUMADO COM LOGOTIPO E INSCRIÇÕES DEFESA CIVIL – ATIBAIA – SP IMPRESSOS NA COR VERMELHA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 13,60
PREÇO TOTAL: 1.088,00

ITEM:06
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: BONÉ AMARELO PADRÃO B TAMANHO "ÚNICO", NA COR AMARELA, MODELO COMPETIÇÃO DE LUXO, EM BRIM ESPUMADO COM LOGOTIPO E INSCRIÇÕES DEFESA CIVIL – ATIBAIA – SP IMPRESSOS NA COR AZUL ROYAL
PREÇO UNITÁRIO: R$ 13,60
PREÇO TOTAL: 136,00

VALOR GLOBAL DO LOTE.....
...R$ 3.128,00

LOTE 03 :
ITEM: 01
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30
DESCRIÇÃO: COLETE:TAMANHO ÚNICO PADRÃO, COM LOGOTIPO E INSCRIÇÕES DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – FISCALIZAÇÃO, COM TRÊS CARREIRAS DE FAIXAS REFLETIVAS DE 5 CENTÍMETROS, ACOMPANHANDO TODO O CONTORNO DO TÓRAX NA FRENTE E ATRÁS COM BOLSO NA PARTE FRONTAL NA COR AMARELO LIMÃO, CONFECCIONADO EM NYLON TIPO TELA E GOLA EM V COM ELÁSTICOS COM AJUSTE NAS LATERAIS, SEM MANGA E COM FECHAMENTO EM VELCRO. (MODELO TIPO POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL).
PREÇO UNITÁRIO: R$ 90,00
PREÇO TOTAL: R$ 2.700,00

VALOR GLOBAL DO LOTE.....
....R$ 2.700,00
Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de agosto de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 9.840/08

PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/08

Objeto: Registro de Preços para "aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses".

Ata de Registro de Preços N° 349/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/08/09).
Atibaia, 07 de agosto de 2.008.

Empresa: **ML DA SILVEIRA – ME**

ITEM: 01
UN:PCT
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 12
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 144
DESCRIÇÃO: Saco para lixo hospitalar Branco- 30 litros- Com a Norma A.B.N.T. - Pct. Com 100 unidades – Deve estar escrito e com o símbolo INFECTANTE e campo para identificação da origem do lixo.
PREÇO UNITÁRIO: R$ 11,89
PREÇO TOTAL: R$ 1.712,16

ITEM: 02
UN:PCT
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 10
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Saco para lixo hospitalar Branco- 50 litros- Com a Norma A.B.N.T. - Pct. Com 100 unidades – Deve estar escrito e com o símbolo INFECTANTE e campo para identificação da origem do lixo.
PREÇO UNITÁRIO: R$ 17,69
PREÇO TOTAL: R$ 2.122,80

ITEM: 03
UN:PCT
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 08
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 96
DESCRIÇÃO: Saco para lixo hospitalar Branco- 100 litros- Com a Norma A.B.N.T. - Pct. Com 100 unidades – Deve estar escrito e com o símbolo INFECTANTE e campo para identificação da origem do lixo.
PREÇO UNITÁRIO: R$ 27,80
PREÇO TOTAL: R$ 2.668,80

Ata de Registro de Preços N° 350/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/08/09).
Atibaia, 07 de agosto de 2.008.

Empresa: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. - ME**

ITEM: 04
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 240
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.880
DESCRIÇÃO: Pano de Chão Branco, alvejado, medindo 45x75cm, mencionados na etiqueta, fechado, pano grosso e resistente embalados por dúzias. Validade mínima de 06 meses. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo indústria, marca, medida e empresa representante.
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1,95
PREÇO TOTAL: R$ 5.616,00
Ata de Registro de Preços N° 351/08

Poder Executivo

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/08/09).
Atibaia, 07 de agosto de 2.008.

Empresa: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ITEM: 05
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 1.240
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 14.880
DESCRIÇÃO: Sabão em pedra dura, pacotes com 05 unidades de 200gr. Componentes: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo,sabão de ácidos graxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio e água. Testado dermatologicamente (constados no rótulo). Embalagens em caixas de papelão reforçado, contendo 20 pacotes com 5 unidades. Validade minima de 06 meses. O produto deve conter etiqueta de identificacão contendo o nome da empresa representante.
PREÇO UNITÁRIO: R$ 0,73
PREÇO TOTAL: R$ 10.862,40

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de agosto de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 13.221/08

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/08

Objeto: Registro de Preços para aquisição de leite longa vida integral, destinados ao uso da Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 381/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/08/09).
Atibaia, 25 de agosto de 2.008.

Empresa: **ELEVA ALIMENTOS S.A.**

ITEM:01
UN: Lt
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 1740
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20.880
DESCRIÇÃO(conforme Anexo I do edital): CAIXA DE LEITE LONGA VIDA INTEGRAL
MARCA: Elege
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1,29
PREÇO TOTAL: R$ 26.935,20

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de agosto de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 4.548/08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2008

Objeto:Registro de Preços de aquisição de medicamentos (lista 1), destinados à Divisão de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 340/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/08/09).
Atibaia, 06 de agosto de 2.008.

Empresa: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

LOTE: 03
UN: Co
CONSUMO MENSAL: 40.000
CONSUMO TOTAL: 480.000
ESPECIFICAÇÃO: Carbamazepina 200 mg
MARCA: Neoquímica
VALOR UNIT.: R$ 0,040
VALOR TOTAL: R$ 19.200,00

LOTE: 07
UN: Co
CONSUMO MENSAL: 15.000
CONSUMO TOTAL: 180.000
ESPECIFICAÇÃO: Fenitoína 100 mg comprimido
MARCA: Teuto
VALOR UNIT.: R$ 0,040
VALOR TOTAL: R$ 7.200,00

Ata de Registro de Preços N° 341/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/08/09).
Atibaia, 06 de agosto de 2.008.

Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

LOTE: 05
UN: Co
CONSUMO MENSAL: 2.000
CONSUMO TOTAL: 24.000
ESPECIFICAÇÃO:Clorpromazina 25 mg
MARCA:Uci Farma
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,054
VALOR TOTAL: R$ 1.296,00

Ata de Registro de Preços N° 342/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/08/09).
Atibaia, 06 de agosto de 2.008.

Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

LOTE: 02
UN: Co
CONSUMO MENSAL: 25.000
CONSUMO TOTAL: 300.000
ESPECIFICAÇÃO: Amitriptilina 25 mg
MARCA: Cristália
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,018
VALOR TOTAL: R$ 5.400,00

LOTE: 08
UN: Co
CONSUMO MENSAL: 15.000
CONSUMO TOTAL: 180.000
ESPECIFICAÇÃO: Fenobarbital 100 mg
MARCA: Sanval
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,021
VALOR TOTAL: R$ 3.780,00

LOTE: 09
UN: Amp.
CONSUMO MENSAL: 100
CONSUMO TOTAL: 1.200
ESPECIFICAÇÃO: Diazepam 10 mg injetável
MARCA: Hipolabor
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,288
VALOR TOTAL: R$ 345,60

LOTE: 10
UN: Amp.
CONSUMO MENSAL: 50
CONSUMO TOTAL: 600
ESPECIFICAÇÃO: Fenitoína sódica 0,05g ampola 1 ml
MARCA: Teuto
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,663
VALOR TOTAL: R$ 397,80

LOTE: 12
UN: Fr.
CONSUMO MENSAL: 300
CONSUMO TOTAL: 3.600
ESPECIFICAÇÃO: Fenobarbital 4 % sol. Oral – fr. c/ 20 ml
MARCA: Sanval
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,938
VALOR TOTAL: R$ 3.376,80

LOTE: 13
UN: Amp.
CONSUMO MENSAL: 50
CONSUMO TOTAL: 600
ESPECIFICAÇÃO: Clorpromazina 25 mg ampola 5 ml
MARCA: Cristália
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,763
VALOR TOTAL: R$ 457,80

LOTE: 14
UN: Co
CONSUMO MENSAL: 500
CONSUMO TOTAL: 6.000
ESPECIFICAÇÃO: Bromazepam 3 mg comprimido
MARCA: Sanval
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,028
VALOR TOTAL: R$ 168,00

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 30 de agosto de 2008 - nº 994 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços N° 343/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/08/09).
Atibaia, 06 de agosto de 2.008.

Empresa: **DENTISFAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 04
UN: Co
CONSUMO MENSAL: 3.000
CONSUMO TOTAL: 36.000
ESPECIFICAÇÃO: Clorpromazina 100 mg
MARCA: União Química
VALOR UNIT.: R$ 0,07
VALOR TOTAL: R$ 2.520,00

LOTE: 16
UN: Fr.
CONSUMO MENSAL: 30
CONSUMO TOTAL: 360
ESPECIFICAÇÃO: Carbamazepina 2% suspensão frasco 100 ml
MARCA: Medley
VALOR UNIT.: R$ 3,64
VALOR TOTAL: R$ 1.310,40

Ata de Registro de Preços N° 344/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/08/09).
Atibaia, 06 de agosto de 2.008.

Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 01
UN: Co
CONSUMO MENSAL: 20.000
CONSUMO TOTAL: 240.000
ESPECIFICAÇÃO: Biperideno 2 mg
MARCA: Teuto(GO)
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,065
VALOR TOTAL: R$ 15.600,00
LOTE: 06
UN: Co
CONSUMO MENSAL: 40.000
CONSUMO TOTAL: 480.000
ESPECIFICAÇÃO: Diazepam 10 mg
MARCA: Medley
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,023
VALOR TOTAL: R$ 11.040,00

LOTE: 11
UN: Amp.
CONSUMO MENSAL: 50
CONSUMO TOTAL: 600
ESPECIFICAÇÃO: Fenobarbital 200 mg/ml ampola 1 ml
MARCA: UQFN (SP)
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,610
VALOR TOTAL: R$ 366,00

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de agosto de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 19.302/05 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 210/08 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia – LOCADOR: Sr. José Eduardo Palota, - OBJETO: Reajuste de preço do contrato de Locação. – VALOR MENSAL: Passa de R$ 3.841,72 (três mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos) para R$ 4.066,08 (quatro mil, sessenta e seis reais e oito centavos). - ASSINATURA: 30/07/2008.

PROCESSO N.º 11.436/06 – TOMADA DE PREÇO Nº 08/06 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 215/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Rádio Jovem Pira Ltda, - OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 129/06, por mais 01 (um) mês. - VIGÊNCIA: com início 04/08/2008 – VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). - ASSINATURA: 31/07/2008.

PROCESSO N.º 13.660/07 – TOMADA DE PREÇO Nº 07/07 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 178/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Ideal Soluções Consultoria e Assessoria Ltda, - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo nº 213/07, por mais 30 (trinta) dias. – ASSINATURA: 08/07/2008.

PROCESSO N.º 13.660/07 – TOMADA DE PREÇO Nº 07/07 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 238/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Ideal Soluções Consultoria e Assessoria Ltda, - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo nº 213/07, por mais 01 (hum) mês. - ASSINATURA: 13/08/2008.

PROCESSO N.º 9.189/07 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/07 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 219/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: MHS Engenharia e Consultoria Ltda, - OBJETO: Prestação de serviços de levantamento topográficos e cadastrais, projetos de distribuição de água potável, sistemas de esgotos sanitários, drenagem de águas pluviais e pavimentação de vias públicas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preço. – VALOR: R$ 165.659,00 (cento e sessenta e cinco mil, seicentos e cinqüenta e nove reais). - ASSINATURA: 05/08/2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 29 de agosto de 2008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que a Ata de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROC. N.º 5.126/08 - PE Nº 33/08– Atas de Registro de Preços nºs. 287/08, 288/08, 289/08, 290/08, 291/08, 292/08, 293/08 e 294/08 referentes à aquisição medicamentos (lista 10), destinados à Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde. **PROC. N.º 7.419/08 - PP Nº 67/08** – Ata de Registro de Preços nº. 372/08 referente à aquisição de uniformes, destinados ao uso dos Vigias da Secretaria de Segurança Pública Municipal. **PROC. N.º 7.423/08 - PP Nº 68/08**– Ata de Registro de Preços nº. 373/08 referente à aquisição de uniformes, destinados ao uso da Coordenadoria da Defesa Civil e do Setor de Fiscalização de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública Municipal. **PROC. N.º 9.840/08 - PP Nº 60/08** – Atas de Registro de Preços nºs. 349/08, 350/08 e 351/08 referentes à aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. **PROC. N.º 13.221/08 - PP Nº 77/08** – Ata de Registro de Preços nº. 381/08 referente à aquisição de leite longa vida integral, destinados ao uso da Secretaria de Infra Estrutura. **PROC. N.º 4.548/08 - PE Nº 18/08** – Atas de Registro de Preços nºs. 340/08, 341/08, 342/08, 343/08 e 344/08 referentes à aquisição de medicamentos (lista 1), destinados à Divisão de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de agosto de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 9.262/08 - **PREGÃO**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 30 de agosto de 2008 - nº 994 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

ELETRÔNICO N° 067/08 - **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos (lista 20), destinados à Divisão de Farmácias da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do (a) Sr(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, decido: **1- HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico n° 67/08, referente aquisição de medicamentos. **2- ADJUDICAR** os lotes às empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: **1- MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor unitário de: Lote - 01 -R$ 0,031; Lote - 05 -R$ 2,520; Lote - 06 -R$ 2,980; Lote - 10 -R$ 0,880; **2- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor unitário de: Lote - 02 -R$ 0,230; Lote - 08 -R$ 0,239; Lote - 09 -R$ 2,800; Lote - 12 -R$ 0,350; Lote - 13 -R$ 2,500; Lote - 14 -R$ 0,125; **3- FARMACONN LTDA**, no valor unitário de: Lote - 03 -R$ 0,650; Lote - 04 -R$ 6,800; **4- LUMAR COMÉRCIO DE PRODS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor unitário de: Lote - 07 -R$ 6,180; **5- RUBIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor unitário de: Lote - 11 -R$ 0,134; Encaminhe-se: 1- Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3- À Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO,** aos 22 dias do mês de agosto de 2008. **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 28 de agosto de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 9.605/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 63/08 - OBJETO: Registro de preços para aquisição de uniformes, destinados ao uso da Guarda Municipal da Secretaria de Segurança Pública Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 63/08, ofertado pela empresa UNIFORMES CAMPINAS LTDA., conforme segue: Lote 01 no valor unitário de R$ 1.568,00; Lote 02 no valor unitário de R$ 420,00. 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 - À Secretaria de Segurança Pública, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 dias do mês de agosto de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 29 de agosto de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 11.648/08 - PREGÃO PRESENCIAL N° 83/08 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 83/08, ofertado pelas empresas adjudicatárias conforme segue: **1- NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor unitário conforme segue: Item 03 - R$ 11,80; Item 04 - R$ 1,90; Item 10 - R$ 5,40; Item 11 - R$ 5,40; **2- KIM NETO IND. COM. DE PANIFICAÇÃO LTDA**, no valor unitário conforme segue: Item 08 - R$ 0,26; Item 09 - R$ 3,30; **3- COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA**, no valor unitário conforme segue: Item 12 - R$ 7,20; Item 13 - R$ 6,50; Item 14 - R$ 8,50. Itens: 01, 02, 06 e 07 - Desertos. Item 05 - Fracassado. Encaminhe-se: 1- Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3- À Divisão de Merenda Escolar, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 25 dias do mês de agosto de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 28 de agosto de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO: 13.665/08 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 99/08 - **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de camisetas, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Tornamos público que a Pregoeira Municipal decidiu em re-ratificar o edital. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível através do site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2625 // 4414-2217.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 29 de agosto de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:
PROCESSO N.º 14.781/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/08
OBJETO: Registro de Preços por m² (metro quadrado) de serviços de conservação de vias públicas, praças e estradas rurais, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses
ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 16 de setembro de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos no endereço supracitado nos

Poder Executivo

dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 29 de agosto de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:
PROCESSO N.º 19.161/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/08
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições (merenda escolar) para as escolas estaduais do município de Atibaia.
ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 15 de setembro de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos no endereço supracitado nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 29 de agosto de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2008 AO CONVÊNIO Nº01/2007 – SAÚDE, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O INSTITUTO SOUZA NOVAES RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E FORMADOR DE CONSELHEIROS.
Processo n° 8.154/2007
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Instituto Souza Novaes Recuperação para Dependentes Químicos e Formador de Conselheiros**.**
CNPJ N°: 66.071.531/0001-83
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada para dar continuidade no atendimento especializado de pacientes jovens e crianças com dependência química, causada por álcool e outras drogas.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Richard Edward Hayes, CPF nº 004.923.378-53.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº126/2008 – AGROPECUÁRIA – FESTA DE FLORES E MORANGO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO HORTOLÂNDIA DE ATIBAIA.
Processo n° 18.303/2008
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Hortolândia de Atibaia**.**
CNPJ N°: 66.073.727/0001-07
OBJETO: Repasse de recursos financeiros à Conveniada para divulgar a 28ª Festa de Flores e Morango de Atibaia.
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2008
VIGÊNCIA: 30/09/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Nobuyuki Hiranaka, CPF nº 66.073.727/0001-07

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/08
OBJETO: Elaboração do Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS E VIAS PÚBLICAS, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO CONSÓRCIO, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes em edital, seus anexos e processo N.º 003/08.
Base legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei de Licitações nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994, lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1.998 e lei 11.107/2005
APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" E "PROPOSTAS" e realização do certame:
Até às 09h00m para abertura às 09h15m. Dia 16 de outubro de 2008 na Secretária Executiva do Consórcio, sito a Rua José Pires, 514, Centro, Atibaia, SP.
OBS: Os interessado poderão retirar o edital e seus anexos na Secretária Executiva do Consórcio, sito a Rua José Pires, 514, Centro, Atibaia, SP, no horário das 09:00 às 16:00 horas, portando uma mídia (CD) virgem e os dados da Empresa interessada para gravação do pleito.

Atibaia, 26 de agosto de 2008.

Miguel Scarcello Filho
Secretário Executivo

José Roberto Tricoli
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 07/08 – CMS

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, por deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de agosto de 2008.

RESOLVE:

1. Aprovar o "Protocolo de Assistência aos Portadores de Feridas/Lesões" elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde;
2. Aprovar a Prestação de Contas dos Documentos Fiscais e Demonstrativos da Aplicação dos Recursos Financeiros do Segundo Trimestre de 2008;
3. Aprovar a Prestação de Contas do Termo Aditivo 02/2007, referente ao repasse de recursos financeiros para a aquisição do Gerador para a Santa Casa de Atibaia.

Regina Maria Carneiro de Lara Campos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDA
Torna público que o esclarecimento de dúvida da Concorrência Pública n° 02/08, encontra-se no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp. Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 28 de agosto de 2008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Poder Executivo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/07
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que estiveram presentes à sessão de pregão presencial as empresas ***BBCOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. - EPP, e MICROSTART COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. - EPP,*** p/ fornecimento de: 1.1.1 - (quatro) Fontes de 500 Watts – Real, silenciosa com FPC ativo; 1.1.2 (dois) Racks para switch 4U; 1.1.3; (dez) Monitores LCD 17"; 1.1.4 (sete) Microcomputadores desktop padrão socket AM2; 1.1.5 (três) Microcomputadores Desktop padrão socket 775; 1.1.6 (uma) impressora multifuncional, jato de tinta, 31 PPM (mínimo), com sistema bulk in; 1.1.7 (um) Swithc 24 portas 10/100 – Gerencial; 1.1.8 (dois) Pen drives USB 2 GB; 1.1.9 (um) Pen Drive USB 8 GB; e 1.1.10 (um) Par de rádio comunicador (walkie talkie) com alcance de 9,6 Km, conforme o edital. As empresas vencedoras apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação para os itens, conforme abaixo descrito. As licitantes ***BBCOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. - EPP, e MICROSTART COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP*** foram ***CLASSIFICADAS*** e ***HABILITADAS*** por terem atendido ao Edital na íntegra. Não havendo interposição de recursos a pregoeira adjudicou os itens 4 e 5 a empresa ***BBCOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. - EPP,*** no valor total de ***R$ 12.870,00 (Doze Mil, Oitocentos e Setenta Reais),*** e os itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9 e 10 à empresa (***MICROSTART COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP***, no valor total de ***R$ 8.660,00 (Oito Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).***

Itens	BBCOMP		MICROSTART	
1.1.1	258,00		220,00	***219,00***
1.1.2	269,00		260,00	***255,00***
1.1.3	539,00		600,00	***510,00***
1.1.4	999,00	***990,00***	S/proposta	
1.1.5	1.985,00	***1.980,00***	s/ proposta	
1.1.6	S/proposta		660,00	***658,00***
1.1.7	1.060,00		1.150,00	***1.050,00***
1.1.8	39,00		35,00	***35,00***
1.1.9	98,00		90,00	***98,00***
1.1.10	S/proposta		300,00	***298,00***
TOTAL		***12.870,00***	TOTAL	***8.660,00***

Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante do processo, o Diretor Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 28 de Agosto de 2008.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -
ZILDA APARECIDA DOS SANTOS ABREU
- Pregoeiro -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/08
AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FLUORSILÍCICO
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que estiveram presentes à sessão de pregão presencial as empresas ***G.R. INDÚSTRIA COM. E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., RINEN – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., BASEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., e COMERCIAL TAKEL – COM. PRODs. QUÍMICOS LTDA.,*** para o fornecimento de 37.000 (trinta e sete mil) quilos de Ácido Fluorsilícico conforme item 01 do edital. A empresa G. R. IND. apresentou proposta inicial de R$520,00; a empresa RINEN apresentou proposta inicial de R$ 710,00; a empresa BASEQUÍMICA apresentou proposta inicial de R$ 550,00 e a empresa COMERCIAL TAKEL apresentou proposta inicial de R$ 700,00. Na fase subsequente a Pregoeira efetuou negociação até o preço mínimo de R$ 349,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Reais). A empresa vencedora foi a ***G.R. INDÚSTRIA COM. E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA*** sendo ***CLASSIFICADA*** e ***HABILITADA*** por ter atendido ao Edital na íntegra. Não havendo interposição de recursos a pregoeira adjudicou o objeto a empresa vencedora ***G.R. INDÚSTRIA COM. E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.,*** no valor total de ***R$ 12,913,00 (Doze Mil, Novecentos e Treze Reais).***

Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Diretor Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 27 de Agosto de 2008.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -
ZILDA APARECIDA DOS SANTOS ABREU
- Pregoeira -

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicamos abaixo o extratos de contratos e aditamentos, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 01/08 **CONTRATO**: 26/08 **CONTRATADA**: R.B.M. Comércio e Assistência Técnica de Motores e Bombas Hidráulicas Ltda EPP **ASSINATURA**: 07/08/08 **OBJETO**: Prestação de serviços de manutenção corretiva em 04 (quatro) aeradores, marca Hidrosul, modelo SPIDER JET 4006 440V 40HP, instalados na Estação de Tratamento de Esgoto no Bairro Estoril, cidade de Atibaia/SP, conforme Anexos I e II do Edital **VIGÊNCIA**: 12 meses **VALOR**: R$38.131,84 **MODALIDADE**: Convite **PROPONENTES**: 03

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 08/08 **CONTRATO**: 27/08 **CONTRATADA**: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda **ASSINATURA**: 22/08/08 **OBJETO**: Prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições (almoço/ jantar), desjejum, café social e transporte na Unidade Central e Externas do SAAE, incluindo implementação da cozinha na dependência do SAAE, com a manutenção da área da cozinha e refeitório, instalação de equipamentos e utensílios, manutenção de insumos, conforme as especificações técnicas do Edital **VIGÊNCIA**: 12 meses **VALOR**: R$414.996,96 **MODALIDADE**: Pregão

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 30 de agosto de 2008 - nº 994 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Presencial **PROPONENTES**: 09

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO**: 01/03 **CONTRATO**: 14/04 **CONTRATADA**: Construrban Engenharia e Construções Ltda **ASSINATURA**: 12/08/08 **OBJETO**: Prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares e comerciais, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, em aterro sanitário licenciado, transbordo, transporte e destinação final de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais em aterro sanitário licenciado **VIGÊNCIA**: Até 12/04/09 **FINALIDADE DESTE TERMO**: Reajuste dos preços contratados **MODALIDADE**: Concorrência

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 23/2008 **PEDIDO:** 2008/303 **CONTRATADA:** Morumbi Casa & Construção Ltda EPP **ASSINATURA:** 14/08/08 **OBJETO:** Aquisição de materiais de Construção **FINALIDADE DESTE TERMO**: Cancelamento Parcial do Pedido **MODALIDADE**: Pregão Presencial

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 19/2008 **PEDIDO:** 2008/408 **CONTRATADA:** Star Clean ML da Silveira - ME **ASSINATURA:** 18/08/08 **OBJETO:** Aquisição de diversos materiais de limpeza **FINALIDADE DESTE TERMO**: Cancelamento Parcial do Pedido **MODALIDADE**: Pregão Presencial

Atibaia, 28 de agosto de 2.008.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PORTARIA N.º 509/2008 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 1º de setembro de 2008, o Sr. JOSÉ CARLOS FERRAZ, portador da cédula de identidade RG n.º 4.278.880 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 184.410.178-91, nomeado, em comissão, pela Portaria n.º 107/2005 - SAD, no cargo de Diretor do Departamento de Segurança Pública, na Secretaria de Segurança Pública.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 29 de agosto de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. Nº 698/08

D E C R E T O N° 5.679
de 29 de agosto de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$1.715.000,00 (hum milhão, setecentos e quinze mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626, de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.715.000,00 (hum milhão, setecentos e quinze mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
01 Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002 Manutenção da Unidade
20-3390.39.....R$ 6.500,00
02 Coordenadoria Especial – Plano de Obras
15.451.0008.1008 Pavimentação Vias Públicas – Plano
22-4490.51.....R$ 500.000,00
03 Coordenadoria Especial de Ação Comunitária
08.244.0005.2002 Manutenção da Unidade
36-3390.39.....R$ 1.500,00

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0011.2002 Manutenção da Unidade
65-3390.39.....R$ 9.000,00

05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 Secretaria e Dependências
04.122.0016.2002 Manutenção da Unidade
79-3390.39.....R$ 15.000,00

06 SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
01 Secretaria e Dependências
02.061.0020.2002 Manutenção da Unidade
90-3390.39.....R$ 6.500,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 Divisão de Ensino Fundamental / EJA
12.306.0027.2014 Merenda Escolar – Gênero Alimentício / OCA
106-3390.30.....R$ 200.000,00
12.361.0027.1035 OCA–Orçam.da Criança e do Adolescente/Investimento
111-4490.51.....R$ 300.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.301.0036.2002 Manutenção da Unidade
206-3390.39.....R$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0042.2002 Manutenção da Unidade
264-3390.30.....R$ 10.000,00
266-3390.39.....R$ 403.000,00

11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 Secretaria e Dependências
23.691.0052.2002 Manutenção da Unidade
315-3390.39.....R$ 25.000,00

12 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.812.0055.2002 Manutenção da Unidade
324-3390.39.....R$ 1.500,00

14 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
01 Departamento de Segurança Pública
06.181.0066.2002 Manutenção da Unidade
400-3390.30.....R$ 50.000,00

02 Fundo de Assistência ao Trânsito
06.181.0069.2002 Manutenção da Unidade
419-3390.39.....R$ 100.000,00

15 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
01 Secretaria e Dependências
04.128.0071.2002 Manutenção da Unidade
432-3390.39.....R$ 2.000,00

17 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
02 Departamento de Eventos
13.392.0077.2002 Manutenção da Unidade
471-3390.30.....R$ 5.000,00
473-3390.39.....R$ 5.000,00
13.392.0077.2060 Promoção de Eventos
474-3390.39.....R$ 10.000,00

18 SECRETARIA DE TURISMO E DEPENDÊNCIAS
01 Secretaria e Dependências / FUNTUR
23.695.0079.1056 DADE–Depto.de Apoio ao Desenv.das Estâncias–C.Partid
485-4490.51.....R$ 60.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) do presente crédito

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 30 de agosto de 2008 - nº 994 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 Secretaria e Dependências
23.691.0052.1002 Equipamento e Material Permanente
310-4490.52.....R$ 20.000,00
23.691.0052.2002 Manutenção da Unidade
314-3390.36.....R$ 5.000,00

14 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
01 Departamento de Segurança Pública
06.181.0067.1001 Obras e Instalações
403-4490.51.....R$ 60.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 1.630.000.000,00 (hum milhão, seiscentos e trinta mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:
nº**1721.01.02.00**–Ct-parte Fundo de Part.dos Munic–FPM..R$ 830.000,00
nº**1722.01.01.00**–Ct-parte Imp.s/Circ.Merc. Serv.–ICMS....R$ 800.000,00

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de agosto de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

-Marianne da Costa Antunes Leite-
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

-Adriana Sagiani-
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

-Iete Rodrigues Reis-
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO

-Regina Maria Carneiro de Lara Campos-
SECRETÁRIO DE SAÚDE

-Narciso Morales Sespedes-
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

-Silvio Ramon Llaguno-
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-José Ricardo Ribeiro Teixeira-
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

-Fábio José de Oliveira Magro-
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

-José Carlos Croth-
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

-Vitor Carvalho Silva-
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

-Wilson Mituaki Matuoka-
COORDENADOR ESPECIAL DO PLANO DE OBRAS

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 13.057/93 – Vol. VI

D E C R E T O Nº 5.680
de 29 de agosto de 2008

Dispõe sobre a concessão do benefício de isenção da tarifa de transporte coletivo, previsto no artigo 24 da Lei Complementar nº 306, de 09 de dezembro de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 306, de 09 de dezembro de 1999,

Considerando a demanda de pacientes aguardando o atendimento pela Comissão Médica prevista no Art. 3º do Decreto nº 5.431/07,

Considerando a necessidade de organizar um atendimento adequado a toda a comunidade,

DECRETA

Art. 1º - Os portadores de necessidades especiais, e de moléstias graves ou crônicas que estão aguardando atendimento pela Comissão Médica prevista no Art. 3º do Decreto 5.431/07, deverão comparecer na Concessionária de transporte coletivo do Município de Atibaia, munidos do relatório/laudo emitido por médico, contendo o diagnóstico da doença, e de Declaração firmada pela Secretaria de Saúde, contendo a data do agendamento da avaliação, para obtenção de Carteira Especial de Identificação Provisória.

Parágrafo único – A Carteira Especial prevista no *caput* deverá garantir a isenção de tarifa do transporte coletivo ao interessado, até a data até a data constante na referida Declaração.

Art. 2º - Fica a Concessionária de transporte coletivo do Município de Atibaia obrigada a observar a validade do Laudo Médico emitido pela mencionada Comissão, quando da expedição da Carteira Especial de Identificação.

Art. 3º - A Carteira Especial de Identificação das pessoas maiores de 65 (sessenta e cinco) anos deverá ser expedida em caráter permanente.

Parágrafo único – No caso da Carteira Especial prevista no *caput* conter prazo de validade, fica assegurado ao beneficiário a isenção da tarifa do transporte coletivo até a respectiva substituição.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de agosto de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Fábio José Oliveira Magro -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

-Marianne da Costa Antunes Leite-
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 30 de agosto de 2008 - nº 994 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 22/08 a 28/08/2008

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS: 86
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS: 14
3 - DESRATIZAÇÕES EFETUADAS (PONTOS) 09
4 – VISTORIA PRÉVIA: 00
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE: 12
6 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 22

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2008: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 3237/2008 – Panificadora e Confeitaria Camargo Ltda ME – Comércio Varejista de Prod. Padaria
Proc. 3779/2000 – Jael Tavares Mantovaninni Cafeteria ME – Lanchonete, Casas de Chá
Proc. 0455/1995 – Antonio José de Aquino Atibaia ME – Bar e Mercearia
Proc. 0671/1995 – Mercearia Martins Atibaia Ltda ME – Mercearia
Proc. 0730/1995 – Juscelino Aparecido de Lima Atibaia ME – Bar
Proc. 0474/1995 – C Bueno Atibaia ME – Lanchonete
Proc. 1623/2007 – Arlindo Fiel Abreu de Andrade Açougue – Açougue
Proc. 2877/2008 – Lourdes Aparecida Pedroso da Silva Atibaia ME – Padaria e Confeitaria
Proc. 0664/1995 – Yasushi Morishita ME – Bar e Lanchonete
Proc. 0722/1995 – Piccolo Mercato Ltda – Minimercado
Proc. 3608/2008 – Ponto 1 Conveniências e Locação de Vídeo Ltda EPP – Conveniências
Proc. 0596/2008 – Doçaria Portuguesa A Tentadora Ltda ME – Comércio Varejista de Doces
Proc. 1184/1995 – Lourenço Martines Garcia Atibaia ME – Doces, Bolos
Proc. 4787/2001 – Salvadora Rodrigues Vilion ME – Bombonieri
Proc. 0480/1995 – Bento Barbosa Ortiz ME – Lanchonete
Proc. 0476/1995 – Lanchonete e Pastelaria Korola Ltda – Lanchonete
Proc. 3432/2008 – T. A. T. Pedroso ME – Lanchonete
Proc. 3682/2008 – Cibelle Caielli Barreiro ME – Comércio Varejista de Alimentos
Proc. 1342/1995 – Rivaldo Seiji Akita ME – Laticínios
Proc. 1412/1995 – José Dirceu Vilhena de Melo ME - Minimercado
Proc. 1166/1995 – Daniel Laurentino dos Santos – Ambulante
Proc. 0985/1995 – Otávio Batista de Lima Neto Atibaia ME – Lanchonete
Proc. 1003/1995 – Benedito Antonio Lima Atibaia Jardim ME – Lanchonete
Proc. 0977/1995 – José Maria Neves ME – Bebidas
Proc. 0897/1995 – Neuma Maria Lima Bar e Restaurante ME – Restaurante
Proc. 0583/1995 – Panificadora Zago Ltda ME - Padaria
Proc. 4417/2007 – Benedito Paulino da Solva ME – Lanchonete
Proc. 6270/2005 – Jean Carlos Mateus - Ambulante

b) Área de Odontologia
Proc. 2009/1997 – Maria Lina de Almeida Passos – Consultório Odontológico
Proc. 2009/1997 – Maria Lina de Almeida Passos – Consultório Odontológico
Proc. 0388/1997 – Márcia Ishikawa – Odontologia
Proc. 0388/1997 – Márcia Ishikawa – Odontologia, Raio X
Proc. 4655/2006 – Lilian Araújo Bordini - Odontologia
Proc. 4453/2006 – Lilian Araújo Bordini – Odontologia
Proc. 4453/2006 – Lilian Araújo Bordini – Odontologia, Raio X
Proc. 0495/1997 – Sílvia Klatil Ribeiro – Odontologia
Proc. 3686/2008 – Lilian Araújo Bordini – Odontologia
Proc. 0495/1997 – Sílvia Klatil Ribeiro – Odontologia
Proc. 1721/1997 – Ronaldo Tavares Paes – Odontologia, Consultório
Proc. 3260/2001 – Gustavo Rafael Moreialvar – Odontologia, Estabelecimento
Proc. 3260/2001 – Gustavo Rafael Moreialvar – Odontologia, Equipamento
Proc.0324/1997 – Ana Maria A. Ruas Camilo – Odontologia, Estabelecimento
Proc. 0324/1997 – Ana Maria Alvares Ruas Camilo – Odontologia, Equipamento
Proc. 3129/2001 – Érika Campos Tamari Oliveira – Odontologia, Equipamento
Proc. 3129/2001 – Érika Campos Tamari Oliveira – Odontologia, Estabelecimento

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1371/1997 – Márcia Dias Soares – Podóloga
Proc. 0086/2001 – Sociedade Educacional de Atibaia S/C Ltda – Ensino Superior, Pré Vestibular
Proc. 2691/2008 – Lucilena da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0053/2001 – Edson Paulo Capel – Cabeleireiro e Podólogo
Proc. 0223/2007 – Centro Hípico Ítalo Brasiliano Ltda EPP – Comércio Atacadista de Eqüinos
Proc. 2876/2008 – GRM Educação Ltda – Escola de Ensino Fundamental
Proc. 3672/2008 – Embaladão Embalagens Ltda ME – Comércio Varejista Doces, Balas
Proc. 2275/2008 – Carlos Eduardo Pereira Mota – Salão de Cabeleireiro – Reativação de CEVS
Proc. 2275/2008 – Carlos Eduardo Pereira Mota – Cabeleireiro

d) Área de Medicina
Proc. 2864/2007 – Ana Sílvia Leite Alvim Neto – Consultório de Psicologia
Proc. 0495/2000 – Alessandra Alves Moretini – Atividades de Fisioterapia
Proc. 3064/2000 – Hospital Novo Atibaia – Serviço de Diálise e Nefrologia
Proc. 0014/2008 – Recanto do Idoso Vitória Residence – Asilo – Laudo Técnico de Avaliação
Proc. 0015/2008 – DH3 Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – Laudo Técnico de Avaliação

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos

Atos da Vigilância Sanitária

responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 1716/1996 B – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – Recurso 3619/2008 – indeferido
Proc. 1424/1997 – Ivone Rios Gomes Lanchonete Me – Lanchonete – Recurso 3687/2008 – deferido prazo até 19/09/2008
Proc. 2994/2008 – Hospedagem Itamirim Ltda Me – Restaurante com Hotel – Recurso 3755/2008 – deferido prazo até 30/11/2008
Proc. 0231/1995 – Anamayara Mercearia Ltda Me – Minimercado – Recurso 3821/2008 – deferido prazo 05/10/2008
Proc. 3751/2008 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado
Recurso 3809/2008 – deferido prazo até 20/11/2008
Recurso 3808/2008 – deferido prazo até 20/11/2008
Proc. 3746/2008 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado - Recurso 3801/2008 – deferido prazo até 20/11/2008
Proc. 3445/2008 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado
Recurso 3800/2008 – deferido prazo até 20/11/2008
Recurso 3799/2008 – deferido prazo até 20/11/2008
Recurso 3798/2008 – deferido prazo até 20/11/2008
Recurso 3797/2008 – deferido prazo até 20/11/2008
Recurso 3802/2008 – deferido prazo até 20/11/2008
Proc. 0708/2008 – Crema Gelato Comércio de Alimentos Ltda ME – Sorveteria – Recurso 3827/2008 – deferido parcialmente prazo de 45 dias
Proc. 3737/2008 – Supermercado e Mercearia Compacto de Atibaia Ltda – Supermercado
Recurso 3805/2008 – deferido prazo até 20/11/2008
Recurso 3804/2008 – deferido prazo até 20/11/2008
Recurso 3803/2008 – deferido prazo até 20/11/2008

b) Área de Farmácia
Proc. 3520/2006 – Walney Gomes Nogueira Júnior ME – Drogaria e Perfumaria – Recurso 3668/2008 – deferido prazo até 08/09/2008, improrrogável
Proc. 5569/2000 A – Brasterápica Indústria Farmacêutica LTDA – Fabricação de Medicamentos Alopáticos Para Uso Humano – Recurso 3722/2008 - deferido

c) Área de Medicina
Proc. 4301/2005 – Casa de Repouso M. G. Bello Ltda Me – Asilo – Recurso 3678/2008 – indeferido
Proc. 0053/1999 – Comunidade Terapêutica Novo Dia – Casa de Apoio ao Alcoólatra e Drogado – Recurso 3727/2008 – deferido
Proc. 0429/1996 A – Casa de Repouso Maria Guimarães Bello S/C Ltda – Asilo – Recurso 3679/2008 – indeferido

d) Área de Zoonoses
Proc. 0891/2008 – David Roberto Scola – cães – Recurso 1387/2008 - deferido

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS
Não houveram ocorrências no período

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)
Não houveram ocorrências no período

5) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS
Não houveram ocorrências no período

6) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 3817/2004 – Churrascaria Fochezatto Ltda Me – Restaurante – TRM 6055 – por não possuir na pensão piso adequado com revestimento liso lavável, impermeável e de fácil higienização
Proc. 0691/1995 – Bar e Restaurante Ultramarino Ltda – Bar e Restaurante – TI 6176
Proc. 0469/1995 – Jair Bonilha Gatamorta Me – Açougue – TI 6460
Proc. 2012/2007 – Casa de Carnes Garrote Atibaia Ltda ME – Açougue – TI 6021
Proc. 1136/2008 – Leila Ramos Rodrigues ME – Cantina do Colégio Objetivo - Cantina – TI 6407

b) Área de Medicina
Proc. 0804/2005 – Thaís V. P. Nabholz – Consultório de Nutrição – TI 6353

7) TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS/TERMO DE COMPROMISSO E ADVERTÊNCIA
Proc. 3260/2001 – Gustavo Rafael Moreiralvar – Consultório Odontológico com Raio X – TAC para requerer a Renovação de Licença de Funcionamento 2008
Proc. 3317/2000 – Marcelo Otatti Rodrigues – Consultório Odontológico com Raio X – TAC para requerer a Renovação de Licença de Funcionamento 2008
Proc. 1096/1995 – Geraldo Miguel Mercearia ME - TAC

8) QUANTIDADE DE PRODUTOS APREENDIDOS/INTERDITADOS/ INUTILIZADOS
Não houveram ocorrências no período

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 0291/1995 – Paolinetti Indústria e Comércio de Café Ltda – Torrefação de Café – encerrou atividades
Proc. 0543/2005 – Daniel de Oliveira dos Santos – Açougue – encerrou atividades – arquivo morto

b) Área de Farmácia
Proc. 1860/1998 – Izilda Aparecida de Campos Umebara Me – Comércio de Perfumes e Artigos para Cabeleireiros – desativação de CEVS – arquivo morto

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0439/2000 – Orlando Máximo de Campos Júnior – Salão de Cabeleireiro – desativação do CEVS – arquivo morto

d) Área de Medicina
Proc. 0388/2005 – Sabrina dos Santos da Gama – Consultório de Fisioterapia

e) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde
Proc. 2478/2004 – Alexandro Júlio Lopes da Costa – Salão de Cabeleireiro

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 0767/2008 – Ruth de Paula Souza Aranha

Atos da Vigilância Sanitária

– piscina abandonada – AI 6418 cancelado – irregularidade sanada

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Meio Ambiente
Proc.0553/2008–AlvinópolisEmpreendimentos Imobiliários S/C – NRM 7238 – poço de água desativado
Proc. 0414/2008 – Márcia Avelino Barbosa Me – NRM 0999 – lixeira suja, ratos
Proc. 0414/2008 B – Márcia Avelino Barbosa Me – NRM 2748 – lixeira suja, ratos
Proc. 0414/2008 C – Márcia Avelino Barbosa Me – NRM 7324 – lixeira suja, ratos
Proc. 0835/2008 – Antenor Ramos Leão – NRM 2882 – piscina abandonada
Proc. 0331/2008 – Josué de Figueiredo – NRM 2881 – acúmulo de entulho
Proc. 0726/2008 – Joselice Andrade da Silva – NRM 2880 – esgoto á céu aberto
Proc. 0600/2008 – Antônio Ferreira Lisboa – NRM 7235 – piscina abandonada

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

a) Área de Farmácia
Proc. 5421/2003 – Biolunis Internacional Ind. Medicamentos S/A – Assunção de Responsabilidade Técnica de Katiuscia Bueno Peres, CRF 34156 – Fabricação de Medicamentos
Proc. 5804/2003 – Alteração de Razão Social de "Fernanda Ozélia da Silva ME" para "Fernanda Ozélia da Silva EPP" – Drogaria
Proc. 4432/2007 – DSP Comercial S/A – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas – Baixa de Responsabilidade Técnica de "Mara Cláudia dos Santos Matos, CRF 36739" e Baixa de Responsável Técnica Substituta de " Ana Carolina Migliari Angotti, CRF 35270"

b) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4084/2006 – "Raiz do Sol Espaço Cultural Ltda Me" alterou a Razão Social para "Centro Educacional Estrela Guia Ltda Me" – Educação Infantil, Pré-Escola
Proc. 2275/2008 – Carlos Eduardo Pereira Mota – Salão de Cabeleireiros – Reativação de CEVS

c) Área de Medicina
Proc. 3064/2000 A – Hospital Novo Atibaia S/A – Setor de Hemodiálise – Baixa do Responsável Técnico Substituto 01 "Glauce Fernandes Carboni, COREN 98120" e do Responsável Técnico Substituto 02 "Vilma As Silva Barbosa, COREN 132342" e Assunção do Responsável Técnico Substituto 01 "Daniele Cesar Barbosa, COREN 0101319" e do Responsável Técnico Substituto 02 "Valéria Albuquerque, COREN 00916150"

13) ENVIO DE MATERIAL PARA ANÁLISE
Não houveram ocorrências no período

14) RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAIS
Não houveram ocorrências no período

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

A) ANIMAIS APREENDIDOS

Data da Apreensão: 22/08/2008
Proc. CCZ 0112/2008 – branco, médio, SRD

B)ANIMAIS LIBERADOS
Não houveram animais liberados no período

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 0767/2008 – Rua Guajuvira, Vila Gíglio – piscina abandonada – solucionado
Proc. 0850/2008 – Rua Clóvis Soares, Alvinópolis – chácara com acúmulo de lixo – irregularidade sanada
Proc. 1353/2006 – Rua Brasil, Jd. Imperial – imóvel abandonado – irregularidade sanada
Proc. 1252/2008 – Rua José Pires, Centro – água escoando pela sarjeta – não procede
Proc. 1336/2008 – Al. Lucas Nogueira Garcês, Estância Lynce – lixo jogado na calçada juntando ratos – orientação técnica
Proc. 1385/2008 – Av. Major Alvim, Alvinópolis – animais e falta de higiene em residência – não procede
Proc. 0591/2008 – Rua Sebastião Garcia Gimenes, Alvinópolis – galinheiro em área urbana – solucionado
Proc. 1393/2008 – Rua Mauá, Jd. Imperial – residência com mau-cheiro – nº não existente
Proc. 1428/2008 – Rua Major Alvim, Alvinópolis – reclamação administrativa – não procede
Proc. 1141/2008 – Rua do Sapateiro, Portão – residência com acúmulo de entulho – não procede
Proc. 0738/2008 – Rua Francisco Rodrigues dos Santos, Centro – provável foco de dengue – andamento em processo próprio nº 0171/2008
Proc. 1394/2008 – Bairro da Esmeralda – fossa vazando em escola – andamento em processo próprio nº 1276/2008
Proc. 1267/2008 – Rua dos Lírios, Jd. dos Pinheiros – acúmulo de lixo e sucata – orientação técnica
Proc. 1401/2008 – Rua José Alvim, Centro – proliferação de ratos no cinema – não procede
Proc. 0234/2008 – Rua Josias Rocha, Maristela I – imóvel com mato e falta de higiene – infração sanada
Proc. 0437/2008 – Estrada da Boa Vista, Boa Vista – fossa vazando – solucionado
Proc. 1068/2008 – Rua João Neto, Jd. Maracanã – fossa vazando – não procede
Proc. 1381/2008 – Estrada Velha de Bragança, Tanque – fossa vazando em via pública – andamento em processo próprio nº 0914/2008
Proc. 1389/2008 – Rua Alcebíades Chicarone, Alvinópolis – acúmulo de fezes de cães na calçada – orientação técnica
Proc. 1345/2008 – Rua Antônio Pizzeli, CTB – quintal com falta de higiene – número não encontrado
Proc. 1384/2008 – Rua Clóvis Soares, Alvinópolis – esgoto a céu aberto – solucionado
Proc. 1091/2008 – Rua Comendador Edson Luiz Rizzo, Jd. Cerejeiras – fossa vazando - solucionado

b) Área de Alimentos
Proc. 1314/2008 – Restaurante Frigideira Paulista, Centro – reclamação administrativa – solucionado
Proc. 1367/2008 – Rua Marcos, Jd. Colonial – arroz com mau-cheiro comprado em supermercado – não procede
Proc. 1173/2008 – Rua 9 de Julho, Alvinópolis – mercado vendendo produtos sem qualquer informação – não procede
Proc. 1316/2008 – Estância Lynce, Av. Santana – cheiro de gordura em Buffet – solucionado
Proc. 1317/2008 – Bairro do Rio Abaixo – venda irregular de bebidas e alimentos – não localizado

c) Área de Zoonoses

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 1454/2008 – Centro – cadela machucada – solucionado
Proc. 1453/2008 – Av. Industrial Walter Klott, Jd. Imperial – cão abandonado – não procede
Proc. 1320/2008 – Av. Faria Lima, Alvinópolis – onze cães com maus tratos e mau-cheiro – não procede
Proc. 1322/2008 – Rua Luigi Venga, Alvinópolis – dois cães, um agressivo e um ferido – não procede
Proc. 1339/2008 – quatro cães, falta de higiene – Rua Padre Ernesto da Cunha Veloso, Atibaia Jardim – orientação técnica
Proc. 1363/2008 – Rua 07, Jd. Parque Real – vaca doente – não procede no momento – orientação técnica
Proc. 1400/2008 – Rua Tóquio, Jd. Imperial – maus tratos a cão – solucionado
Proc. 1464/2008 – Usina de Reciclagem, Caetetuba – cachorro machucado – solucionado
Proc. 1402/2008 – Rua Rio de Janeiro, Atibaia Jardim – maus tratos com cão – não procede
Proc. 1315/2008 – Rua Carlos Franco Silveira, Alvinópolis – fezes de cães e gatos na calçada – orientação técnica
Proc. 1289/2008 – Rua Bela Vista, Jd. Imperial – criação de eqüinos em área urbana – orientação técnica
Proc. 1318/2008 – Rua Japão , Jd. Imperial – maus tratos a cão – não procede
Proc. 1341/2008 – Rua Valdomiro Chagas, Jd. Cerejeiras – dono leva cão para passear e não recolhe suas fezes – endereço não encontrado
Proc. 1408/2008 – Rua Bartolomeu Andrade e Silva, Alvinópolis – maus tratos a oito gatos – orientação técnica

d) Outros estabelecimentos ligados á Saúde
Proc. 0893/2008 – Comunidade Terapêutica sem Responsabilidade Técnica – andamento em processo próprio

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 1256/2008 – José Roberto Araújo Chaves – AIPM 6858 – criação de animais em área urbana
Proc. 0569/2008 – José Antônio Monteleoni – NRM 2893 – cascata com água parada
Proc. 0605/2008 – José Francisco Santiago Neto – AIPM 6860 - imóvel com água parada e entulhos
Proc. 0674/2008 – Maria Auxiliadora Lapinha de Paula – NRM 2892 – construção abandonada
Proc. 0522/2008 – Antonio Matias de Campos – AIPA 6933 – por não eliminar e não estabelecer medidas de controle em seu imóvel para evitar a proliferação do mosquito Aedes Aegypti
Proc. 0413/2008 A – A.C. da Silva Empreendimentos Imobiliários – NRM 10751 – esgoto a céu aberto
Proc. 0593/2008 – Nivaldo Lacerda – AIPM 6907 – imóvel abandonado
Proc. 0593/2008 – Nivaldo Lacerda – AIPM 6908 – imóvel abandonado
Proc. 0570/2008 – Paulo Roberto Hartmann – AIPM 6861 – piscina abandonada
Proc. 0171/2008 – Angelina Teixeira Martins – AIPM 6859 – imóvel abandonado
Proc. 1199/2008 – Miguel Nogueira Saad – TRM 6171 e TRM 6180 – piscina abandonada
Proc. 1331/2008 – Maurício Martins da Silva – AIF 10517 e TRM 6169 – cocheiras em área urbana

b) Área de Zoonoses
Proc. 1334/2008 – Cláudia Helena Doc. C. Barbosa – TCA – cão, incômodo

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia
Não houveram comunicados desta área no período

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Em 27/08/2008 foi realizado em conjunto com a Delegacia de Polícia de Atibaia, nas dependências da Empresa Yadoya localizada na Avenida Yadoya, 585 em Bom Jesus dos Perdões a incineração de drogas apreendidas.

ANVISA SUSPENDE PRODUTOS IRREGULARES DE SETE EMPRESAS
A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou, nesta quinta-feira (21), a suspensão do comércio e uso de produtos de sete empresas. As medidas são válidas em todo o país.
O lote nº 06656 do medicamento Genopress (Atenolol) 50mg, comprimido, do laboratório Genoma (RE 2961), de Anápolis (GO) teve a distribuição, comércio e uso suspensos. A empresa deve fazer o recolhimento do lote, que apresentou resultado insatisfatório no ensaio de dissolução.
Já o lote 6293 do medicamento Genotak (Cloridrato de Ranitidina) 150mg, também produzido pelo Laboratório Genoma (RE 2963) está suspenso por apresentar resultado insatisfatório no ensaio de aspecto.
A Agência suspendeu a distribuição, comércio e uso do lote nº 92 do medicamento Gastrox (Hidróxido de Alumínio) 300mg, fabricado pela empresa Green Pharma Química e Farmacêutica (RE 2965), de Anápolis (GO). A Agência determinou que a empresa recolha o lote do produto, que apresentou resultado insatisfatório no ensaio de aspecto.
Também estão suspensos, por não possuírem registro na Anvisa: todos os lotes dos produtos Batatão Depurativo Composto e Elixir Paregórico, fabricados por F. Pontes de Aguiar (RE 2957), de Santaré (PA); todos os medicamentos e produtos para a saúde fabricados pela empresa Protetic Indústria e Comércio de Produtos Odontológicos (RE 2960), de Pirassununga (SP); e a Água Kem, fabricado pelo Escritório Ouro Velho Indústria e Comércio (RE 2964), de São Bernardo do Campo (SP).
A Anvisa também interditou, cautelarmente, o lote 16396 do produto Shampoo Tra Lá Lá, fabricado pela empresa Phisalia Produtos de Beleza (RE 2959), de Osasco (SP). O lote apresentou resultado insatisfatório no ensaio de Contagem Total de Mesófilos.
Informações: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

PRODUTOS SEM REGISTRO TÊM COMÉRCIO SUSPENSO
A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou, nesta segunda-feira (25), a suspensão da fabricação, distribuição e comércio e uso de produtos fabricados por quatro empresas de todo o país, por não possuírem registro na Agência.
Entre eles estão todos os produtos sujeitos à vigilância sanitária fabricados pela empresa Vi Química Produtos Químicos e Farmacêuticos (RE 3037), de Esteio (RS). Os produtos não possuem registro e a empresa não tem Autorização de Funcionamento.
Também não possuem registro todos os saneantes domissanitários fabricados pela empresa JD Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza, nome fantasia Master Clean (RE 3038), de Braço do Norte (SC); e o produto denominado Newtox (Botulinum Toxin Type A for Therapy), de fabricação e origem não informadas na rotulagem (RE 3040).
A Agência também suspendeu a fabricação, distribuição, comércio e uso de todos os medicamentos fabricados pela empresa Poly Flora Produtos Naturais (RE 3041), de Cachoeiro de Itapemirim (ES). A empresa não possui nenhum medicamento registrado na Agência e nem autorização para fabricar esse tipo de produto.

Medicamentos
Foi determinada ainda a suspensão da

Atos da Vigilância Sanitária

importação, distribuição, comércio e uso de todos os medicamentos importados pela empresa Claris Produtos do Brasil (RE 3039), de São Paulo (SP). A empresa não atende às exigências regulamentares da Anvisa.

Já o lote 0512003 do medicamento Captopril 25mg comprimido, fabricado pela empresa Laboratório Farmacêutico da Marinha (RE 3042), do Rio de Janeiro (RJ) foi interditado cautelarmente por 90 dias. O lote apresentou resultado insatisfatório no ensaio de Teor de Dissulfeto de Captopril, em teste realizado pela Fundação Ezequiel Dias (Funed).

S e r v i ç o

A consulta ao registro de produtos pode ser feita no site da própria Anvisa, de acordo com a área do produto consultado. O registro é a garantia de que o produto foi avaliado, com bases científicas, e atende às normas da vigilância sanitária. A liberação da Anvisa ocorre somente quando todas as exigências são cumpridas.

Já a interdição de produtos é uma medida válida por 90 dias após a divulgação no Diário Oficial, período em que é realizada a contraprova do laudo de análise fiscal emitido por órgão-parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS). Durante esse prazo, os lotes interditados não podem ser comercializados nem consumidos.

Denúncias sobre medicamentos, cosméticos e produtos para saúde sem registro sanitário podem ser feitas à Anvisa pelo endereço eletrônico ouvidoria@anvisa.gov.br.

Informações: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

TRÊS LOTES FALSIFICADOS DE CIALIS SÃO APREENDIDOS

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou, nesta terça-feira (26), a apreensão e inutilização, em todo país, de três lotes falsificados do medicamento Cialis 20mg (RE 3061), utilizado para o tratamento de disfunção erétil.

Os lotes com numeração A172248 e A192658 não são fabricados pelo laboratório Eli Lilly do Brasil, que produz o medicamento original. Já o lote A231601 falso pode ser diferenciado do original pela data de validade. Enquanto o medicamento verdadeiro tem data de validade de 06/2008, o falsificado vence em 03/2009.

Em caso de dúvida ou suspeita sobre o medicamento, o usuário deve fazer a denúncia para o serviço de atendimento ao consumidor do fabricante Eli Lilly (pelo número 0800 709 3636), para a Anvisa (pelo e-mail inspecao@anvisa.gov.br) ou procurar a vigilância sanitária do seu município ou estado.

Outras irregularidades

A Anvisa determinou ainda a suspensão da fabricação, distribuição, comércio e uso de todos os lotes, em todas as apresentações, do medicamento Vasolat (Mesilato de Fentolamina), da empresa Natulab (RE 3062), e fabricado pela empresa Eversil Produtos Farmacêuticos, de São Paulo (SP). O medicamento, um vasodilatador, não atende às exigências regulamentares da Anvisa. A empresa fabricante deve fazer o recolhimento dos produtos.

Já os lotes 19653EFF e 196409 do produto Gel Fixador Nylooks, Fator de Fixação Extra Forte 3, estão suspensos por apresentarem resultados insatisfatórios no ensaio de contagem de mesófilos (número de bactérias acima do permitido). O produto é fabricado pela Nylooks Indústria e Comércio (RE 3064), de Mogi Guaçu (SP).

A Agência também suspendeu dois produtos, por não possuírem registro. São eles: Creme de Aoreira, fabricado pela empresa Augusto Ferreira da Silva (Re 3063), de Juazeiro do Norte (CE); e Amônia Solução Radar, produzido pela Nova Radar Produtos Químicos e Farmacêuticos (RE 3065), de Nova Iguaçu (RJ).

Informações: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

OUTROS COMUNICADOS

COMUNICADO CVS Nº 236/2008 – GT CORRELATOS/DITEP

PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO E USO/LENTES INTRAOCULARES IMPORTADAS ALCON

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando notificação de roubo de carga de produtos para saúde, apresentada pela empresa ALCON LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA., estabelecida à Avenida das Nações Unidas, 12.495 – 3º andar – São Paulo/SP, acompanhada do Boletim de Ocorrência n° 2024/2008, de 12/03/08, emitido pela Delegacia de Polícia de Barueri/SP, conforme consta no SIAP n° 27193/2008-CVS, correspondente a:

- uma (1) unidade de LENTE INTRAOCULAR SN60WF.215, lote 10743701009 – MS 10002390057;
- uma (1) unidade de LENTE INTRAOCULAR SN60WF.220, lote 10743773062 – MS 10002390057;
- uma (1) unidade de LENTE INTRAOCULAR SN60AT.150, lote 10728187071 – MS 10002390057;
- uma (1) unidade de LENTE INTRAOCULAR SN60AT.220, lote 10739237036 – MS 10002390057;
- uma (1) unidade de LENTE INTRAOCULAR SN60AT.175, lote 10720473015 – MS 10002390057;
- uma (1) unidade de LENTE INTRAOCULAR SN60AT.235, lote 10735922053 – MS 10002390057;
- uma (1) unidade de LENTE INTRAOCULAR SN60AT.190, lote 10737309033 – MS 10002390057;
- uma (1) unidade de LENTE INTRAOCULAR SN60AT.220, lote 10739237037 – MS 10002390057;
- uma (1) unidade de LENTE INTRAOCULAR SN60AT.220, lote 10739237038 – MS 10002390057;
- uma (1) unidade de LENTE INTRAOCULAR SN60WF.200, lote 10745329061 – MS 10002390057;
- uma (1) unidade de LENTE INTRAOCULAR SN60WF.270, lote 10715390043 – MS 10002390057.

D e t e r m i n a :

1. Proibição da comercialização e uso dos lotes dos produtos acima citados;
2. Ao estabelecimento que, porventura, adquirir os referidos lotes dos produtos comunique o fato ao CVS/SP, localizado à Avenida Dr. Arnaldo n° 351, anexo 3, Cerqueira César, São Paulo/SP, Fax (11) 3065-4735, encaminhando cópia da Nota Fiscal de aquisição/declaração de procedência do mesmo, bem como à empresa responsável pelo produto no mercado (Alcon Brasil);
3. Interdição pelas VISAs, como medida complementar, dos lotes dos produtos em questão, porventura, encontrados no mercado, solicitando a Nota Fiscal de aquisição/declaração de procedência, encaminhando as informações ao CVS/SP;

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38

Poder Legislativo

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 1º DE SETEMBRO DE 2.008

1. PROJETO DE LEI Nº 036/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que acrescenta parágrafo único ao Art. 4º da Lei nº 3.530 de 28 de abril de 2.006, que dispõe sobre o regime de adiantamento no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências; **Redação final, maioria simples - (Regime de Urgência);**

2. PROJETO DE LEI Nº 042/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convenio com a Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania para, em parceria, promoverem a ampliação do Fórum da Comarca de Atibaia; **2ª discussão maioria simples - (Regime de Urgência).**

3. PROJETO DE LEI Nº 027/08, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Rua Hernandes Montoya, para a atual rua sem nome, situada no Bairro Rio Acima, neste Município; **Redação Final, maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI Nº 028/08, de autoria dos vereadores Josué Luiz de Oliveira e Paulo Sérgio Tricolli Patara, que dispõe sobre denominação de Praça Santina Tricoli, para a atual praça sem nome, situada na confluência das Ruas Papoulas e Orquídeas- Bairro das Flores, neste Município; **Redação final, maioria simples;**

5. PROJETO DE LEI Nº 031/08, de autoria dos vereadores Ismael Antônio Fernandes e Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que dispõe sobre colocação de nomenclatura das Alamedas do Loteamento "Altos da Floresta"- Bairro de Alvinópolis; **Redação final, maioria simples;**

6. PROJETO DE LEI Nº 032/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocoo Piniano, que dispõe sobre a denominação de Av. Professor Dr.José Pugliesi à atual Avenida do Sacramento no Bairro do Rosário; **Redação final, maioria simples;**

7. PROJETO DE LEI Nº 040/08, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que cria o programa "Meu Bairro Melhor", que se realizará uma vez por ano e no mesmo dia do feriado de Corpus Christi, instituindo o dia do trabalho voluntário, atuando em comunidades carentes e na manutenção de prédios públicos do Município de Atibaia e dá outras providências; **Redação final, maioria simples;**

8. PROJETO DE LEI Nº 033/08, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que dispõe sobre a denominação de Praça Maçônica à área localizada entre a Avenida Carvalho Pinto e Avenida Joviano Alvim, neste Município; **2ª discussão, maioria simples.**

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

Of. Conv. Nº 017/08-Div.Leg.
Atibaia, 26 de agosto de 2.008

Excelentíssimo(a)Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 180 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 1º de setembro de 2.008 após a Sessão Ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos :

1. PROJETO DE LEI Nº 042/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convenio com a Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania para, em parceria, promoverem a ampliação do Fórum da Comarca de Atibaia; **2ª discussão maioria simples- (Regime de Urgência);**

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a contratar financimanto junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias, e dá outras providências correlatas; **1ª discussão maioria absoluta- votação nominal. (Regime de urgência);**

3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar, nos termos da Lei nº 8.666/93 a área de 353,37m2, situada na Alameda Professor Lucas Nogueira Garcêz, s/ nº, esquina com a Rua Pará, neste Município; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal. (Regime de Urgência);**

4. PROJETO DE LEI Nº 033/08, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que dispõe sobre a denominação de Praça Maçônica à área localizada entre a Avenida Carvalho Pinto e Avenida Joviano Alvim, neste Município; **Redação final, maioria simples.**
Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 26 DE AGOSTO DE 2.008.

1. PROJETO DE LEI Nº 027/08, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Rio Acima; **encontra-se na Comissão de Educação e Finanças. Segue para leitura de pareceres na Sessão do dia 11/08/08. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 18 de agosto de 2.008. Aprovado em 1ª discussão. Segue para a pauta da Ordem do dia de 25 de agosto em 2ª discussão. Aprovado em 2ª discussão, segue para a pauta da Ordem do Dia de 1º de setembro em redação final.**

2. PROJETO DE LEI Nº 028/08, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de praça no Bairro das Flores; **encontra-se na Comissão de Educação e Finanças. Segue para leitura de pareceres na Sessão do dia 11/08/08. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 18 de agosto de 2.008.Aprovado em 1ª discussão. Segue para a pauta da Ordem do dia de 25 de agosto em 2ª discussão. Aprovado em 2ª discussão, segue para a pauta da Ordem do Dia de 1º de setembro em redação final.**

3. PROJETO DE LEI Nº 031/08, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que dispõe sobre denominação de alamedas no loteamento Altos da Floresta; **Encontra-se na Comissão, Educação. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 18 de agosto de 2.008. Aprovado em 1ª discussão. Segue para a pauta da Ordem do dia de 25 de agosto em 2ª discussão.Aprovado em 2ª discussão, segue para a pauta da Ordem do Dia de 1º de setembro em redação final.**

4. PROJETO DE LEI Nº 032/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano , que dispõe sobre alteração de denominação de rua no Bairro do Rosário; **encontra-se Comissão de Educação. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 18 de agosto de 2.008. Aprovado em 1ª discussão. Segue para a**

Poder Legislativo

pauta da Ordem do dia de 25 de agosto em 2ª discussão.Aprovado em 2ª discussão, segue para a pauta da Ordem do Dia de 1º de setembro em redação final.

5. PROJETO DE LEI Nº 033/08, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que dispõe sobre denominação de Praça a área localizada entre a Avenida Joviano Alvim, neste Município; **encontra-se na Comissão de Educação. Segue para a Comissão de Finanças. Após leitura de pareceres e aprovados, segue para a pauta da Ordem do dia de 25 de agosto em 1ª discussão. Aprovado em 1ª discussão, segue para a pauta da Ordem do Dia de 1º de setembro em 2ª discussão.**

6. PROJETO DE LEI Nº 034/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que institui o Dia do Voluntariadao Jovem, na cidade de Atibaia e dá outras providências; **a Comissão de justiça já exarou parecer. Encontra-se na Comissão de Educação. Segue para a Comissão de Finanças. A Comissão de Finanças já exarou parecer.**

7. PROJETO DE LEI Nº 035/08, de autoria do vereador Edson Antonio Gonçalves, dispõe sobre denominação de logradouro; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a Comissão de Educação.A Comissão de Finanças já exarou parecer.**

8. PROJETO DE LEI Nº 036/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que acrescenta parágrafo único ao Art. 4º da Lei nº 3.530 de 28 de abril de 2.006, que dispõe sobre o regime de adiantamento no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 18 de agosto de 2.008.Aprovado em 1ª discussão. Segue para a pauta da Ordem do dia de 25 de agosto em 2ª discussão. Aprovado em 2ª discussão, segue para a pauta da Ordem do Dia de 1º de setembro em redação final.**

9. PROJETO DE LEI Nº 037/08, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, através de processo licitatório, empresa para fornecimento de refeições prontas, nas condições que especifica, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação. Segue para a Comissão de Finanças. A Comissão de Finanças já exarou parecer.**

10. PROJETO DE LEI Nº 038/08, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre o programa de inspeção e manutenção de veículos em uso da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Educação. Segue para a Comissão de Finanças. A Comissão de Finanças já exarou parecer.**

11. PROJETO DE LEI Nº 039/08, de autoria do vereador Takao Ono, que dispõe sobre denominação de logradouro; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a Comissão de Finanças. A Comissão de Finanças já exarou parecer.**

12. PROJETO DE LEI Nº 040/08, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que cria o programa "Meu Bairro Melhor", que se realizará uma vez por ano no mesmo dia do feriado Corpus Christi, instituindo o dia do trabalho voluntário, atuando em comunidades carentes e na manutenção de prédios públicos do Município de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 18 de agosto de 2.008.Aprovado em 1ª discussão. Segue para a pauta da Ordem do dia de 25 de agosto em 2ª discussão. Aprovado em 2ª discussão, segue para a pauta da Ordem do Dia de 1º de setembro em redação final.**

13. PROJETO DE LEI Nº 042/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convenio com a Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania para, em parceria, promoverem a ampliação do Fórum da Comarca de Atibaia; **à Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer na Sessão do dia 18.08.08.Após leitura de pareceres e aprovados, segue para a pauta da Ordem do dia de 25 de agosto em 1ª discussão. Aprovado em 1ª discussão, segue para a pauta da Ordem do Dia de 1º de setembro em 2ª discussão.**

14. PROJETO DE LEI Nº 043/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que institui o Culto de Ação de Graças pelo aniversário da cidade de Atibaia e dá outras providências; **à Comissão de Justiça. A Comissão de Justiça já exarou parecer.**

15. PROJETO DE LEI Nº 044/08, de autoria dos vereadores Paulo Sérgio Tricolli Patara, Reginadlo Binatti de Aguiar e Edson Antônio Gonçalves, altera dispositivos da Lei nº 3.496, de 07 de outubro de 2.005, que regula a destinação de baterias de telefones celulares, baterias automotivas e pilhas usadas no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. As Comissões de Justiça e Saúde já exararam parecer.**

16. PROJETO DE LEI Nº 045/08, de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves, que dispõe sobre a denominação de avenida no Bairro Guaxinduva; **Encontra-se na Comisssão de Finanças.**

17. PROJETO DE LEI Nº 046/08, de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Vale dos Pinheiros; **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

18. PROJETO DE LEI Nº 047/08, de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves, que Declara de Pública o Centro de Criação de Valores Viva Vida; **Encontra-se na Comisssão de Justiça. A Comissão de Justiça já exarou parecer.**

19. PROJETO DE LEI Nº 048/08, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre denominação de estrada, em local entre os bairros do Portão e Lagoa Azul; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação.**

20. PROJETO DE LEI Nº 049/08, de autoria do vereador Paulo Sergio Tricolli Patara, que dispõe sobre denominação de próprio municipal no Bairro Jardim Imperial; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação.**

21. PROJETO DE LEI Nº 050/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que dispõe sobre a flexibilização do horário de trabalho de servidores responsáveis legais por pessoas portadoras de necessidades especiais; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. A Comissão de Justiça já exarou parecer.**

22. PROJETO DE LEI Nº 051/08, de autoria do vereador Domingos Gerage que Autoriza o Poder Executivo a contratar seguro de vida e por invalidez permanente, total ou parcial, em grupo, para os integrantes do quadro dos profissionais da Guarda Municipal, nas condições que especifica; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. A Comissão de Justiça já exarou parecer.**

23. PROJETO DE LEI Nº 052/08, de autoria do vereador Domingos Gerage que institui o Dia Municipal de Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação.**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 30 de agosto de 2008 - nº 994 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

24. PROJETO DE LEI Nº 053/08, de autoria da vereadores Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Maracanã; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação.**

25. PROJETO DE LEI Nº 055/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que proibe aos ocupantes de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Segurança Pública e da Guarda Municipal, o uso de arma de fogo e dá outras providências; **à Comissão de Justiça.**

26. PROJETO DE LEI Nº 056/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que dispõe sobre a inserção do pagamento de tarifa de transporte coletivo urbano e rural aos estudantes da rede pública municipal de Atibaia; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

27. PROJETO DE LEI Nº 057/08, de autoria do vereador Domingos Gerage que torna o uso de arma de fogo obrigatória aos membros efetivos e concursados da Guarda Municipal de Atibaia e dá outras providências; **à Comissão de Justiça.**

28. PROJETO DE LEI Nº 058/09, de autoria do vereador Domingos Gerage, que dispõe sobre normas específicas em matéria de licitação e contratatos administrativos no âmbito do Município de Atibaia; **às Comissões de Justiça e Finanças.**

29. PROJETO DE LEI Nº 059/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que institui o regulamento disciplinar dos servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Atibaia e determina outras providências; **à Comissão de Justiça.**

30. PROJETO DE LEI Nº 060/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que Cria o Programa de Assistência Judiciária Gratuita aos integrantes daGuarda Municipal de Atibaia e determina outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças.**

31. PROJETO DE LEI Nº 061/08, de autoria do vereador Domingos Gerage que Cria o Programa SOS Pessoas Desaparecidas no âmbito do Município de Atibaia e determina outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças.**

32. PROJETO DE LEI Nº 062/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que reconhece o direito de isalubridade e periculosidade aos integrantes efetivos e concursados da Guarda Municipal de Atibaia e determina outras providências; **às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.**

33. PROJETO DE LEI Nº 063/08, de autoria do vereador Marcilio Juviniano Barros e outros, que dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Skate; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

34. PROJETO DE LEI Nº 064/08, de autoria do vereador Domingos Gerage que proibe aos comissionados da Secretaria deSegurança Pública e da Guarda Municipal de Atibaia o uso de viaturas da GMA e determina outras providências; **à Comissão de Justiça.**

35. PROJETO DE LEI Nº 065/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que proibe aos comissionados da Secretaria de Segurança Pública e da Guarda Municipal de Atibaia o uso de uniformes e determina outras providências; **à Comissão de Justiça.**

36. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Socia- BNDES, através da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças. Segue para a Comissão de Finanças. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 1º de setembro em 1ª discussão.**

37. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar, nos termos da Lei nº 8.666/93 a área de 353,37m2, situada na Alameda Professor Lucas Nogueira Garcêz, s/ nº, esquina com a Rua Pará, neste Município; **às Comissões de Justiça, Obras e Finanças.Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 1º de setembro em 1ª discussão.**

38. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/08, de autoria dos vereadores Takao Ono e Luiz Fernando Rossini Pugliesi; Concede Medalha de Mérito Esportivo "Ayrton Senna" a esportista; **De acordo com o Art. 286 do Regimento Interno, nomeio Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Josué Luiz de Oliveira, Edson Antônio Gonçalves, Marcilio Juviniano de Barros, Reginaldo Binatti de Aguiar, que emitirão parecer no prazo de 15 dias.(vedada a participação do autor).**

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 262/08
De 15 de agosto de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR, usando das suas atribuições legais, resolve:

1º. - Designar a **Secretaria da Educação** como gestora das despesas previstas pela **Lei Municipal n. 1923/08**, de **17 de abril de 2.008**, inclusive recebendo e arquivando os documentos respectivos, ficando a cargo da **Chefia do Executivo** apenas o deferimento dos pedidos.

2º. – Essa Portaria entra em vigor nesta data.

Bom Jesus dos Perdões 15 agosto de 2.008.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 250/2008
De 08 de agosto de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **MATHIAS MANOEL PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 32.990.692-6, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Pleno do CRAS, regime Estatutário, de acordo com a Lei n° 1.813/2006 e com o vencimento previsto no Decreto 49/2008.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de agosto de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 251/2008
de 08 de agosto de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA como Motorista, pelo regime da C.L.T. em substituição ao funcionário, CICERO DECCÓ, ocupante do cargo efetivo de motorista, que se afastou para disputar um cargo eletivo de vereador nas eleições de 05 de outubro de 2008 e de acordo com o Inciso V da Lei nº 1813/2006,o Sr. **DIÓGENES TERTULIANO MONTEIRO**

Bom Jesus dos Perdões

DE CASTRO, brasileiro**,** amasiado, portador do RG: 30.101.715-3, aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo nº 03/2008 para as funções de motorista, pelo período de 66 (sessenta e seis) dias, ou seja, de **01 de agosto de 2008** a **05 de outubro de 2008**, fazendo jus mensalmente ao salário equivalente ao cargo efetivo de Motorista, constante do Decreto nº 49/2008.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de agosto de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 252/2008
De 08 de agosto de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Ensino Fundamental, regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 1813/2006 pelo período de 71 (setenta e um) dias, ou seja, de 01 de agosto de 2008 a 10 de outubro de 2008, a Sra. **SUELI ALICE FONSECA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG: 22.951.185-5, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o Decreto 049/2008, em substituição a professora Erica Lopes Garcia, Licença Saúde.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de agosto de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 253/2008
De 08 de agosto de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Srta. **CAMILA MOURA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 29.096.397-7, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Gabinete de Projetos Especiais, regime Estatutário, de acordo com a Lei n° 1.813/2006 e com o vencimento previsto no Decreto 49/2008.
Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de agosto de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de agosto de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 254/2008
de 08 de agosto de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA como Motorista, pelo regime da C.L.T. em substituição ao funcionário, ERMINDO PEDRO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de motorista, que se afastou para disputar um cargo eletivo de vereador nas eleições de 05 de outubro de 2008 e de acordo com o Inciso V da Lei nº 1813/2006,o Sr. **DIGMAR ALVES DOS ANJOS,** brasileiro**,** casado, portador do RG: 14.872.754, aprovado em 3º lugar no Processo Seletivo nº 03/2008 para as funções de motorista, pelo período de 62 (sessenta e dois) dias, ou seja, de **05 de agosto de 2008** a **05 de outubro de 2008**, fazendo jus mensalmente ao salário equivalente ao cargo efetivo de Motorista, constante do Decreto nº 49/2008.
Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de agosto de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de agosto de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255/2008
De 08 de agosto de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais**, DESIGNA,** de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, a funcionária **THERESA CRISTINA BEZERRA DA SILVA**, portadora do RG: 16.540.502-8, lotada no cargo público permanente de Professor de Educação Básica II, Faixa I, Nível IV, para desempenhar as funções de Professor Coordenador Pedagógico, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de agosto de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 256/2008
De 08 de agosto de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais**, DESIGNA,** de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, a funcionária **DJANIRA APARECIDA ALE**, portadora do RG: 16.338.121-5, lotada no cargo público permanente de Professor de Educação Básica II, Faixa I, Nível IV, para desempenhar as funções Vice-Diretor de Escola, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de agosto de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 257/2008
De 11 de agosto de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **CLAUDINEI DA SILVA,** portador do RG: 34.966.341-5**,** aprovado no Concurso Público nº 01/2007, para ocupar o cargo efetivo de Agente de Controle de Vetores e Zoonoses , Nível 04, Letra A, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de agosto de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258/2008
De 11 de agosto de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS

Bom Jesus dos Perdões

DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **ARIANE CRISTINE DA SILVA MONTEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG: 45.491.438-6, para ocupar o cargo em comissão de Assessor CRAS, regime Estatutário, de acordo com a Lei n° 1.813/2006 e com o vencimento previsto no Decreto 49/2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de agosto de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259/2008
De 12 de agosto de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Ensino Fundamental, regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 1813/2006 pelo período de 20 (vinte) dias, ou seja, de 12 de agosto de 2008 a 31 de agosto de 2008, a Sra. **JULIANA MARIA BIBIANO FARIAS**, brasileira, casada, portadora do RG: 43.434.763-2, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o Decreto 049/2008, em substituição a professora Maria Francisca Massoni Ferraz, Licença Saúde.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de agosto de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 260/2008
De 12 de agosto de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Ensino Fundamental, regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 1813/2006 pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, de 12 de agosto de 2008 a 10 de outubro de 2008, a Sra. **SUMARA APARECIDA SALLES OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG: 17.083.822-5, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o Decreto 049/2008, em substituição a professora Terezinha Aparecida Moraes, Licença Saúde.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de agosto de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261/2008
De 15 de agosto de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido, de acordo com o Inciso I do parágrafo 1º do Artigo 36 da Lei nº 1500/99, o **D*r. ANTONIO CARLOS MEDINA DIAS***, portador do RG. nº 6.130.429, do cargo em Comissão de Chefe do Gabinete Técnico da Saúde.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de agosto de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263/2008
de 15 de agosto de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 032/2008, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de agosto de 2008 a 31 de agosto de 2008, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2008 a 31 de janeiro de 2007, a funcionária **THAIS HELENA GONÇALVES DA FONSECA LIMA**, portadora do RG: 27.865.508-7, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA II
Esta portaria te efeito retroativo a 01 de agosto de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de agosto de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 265/2008
de 15 de agosto de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 039/2008, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de setembro de 2008 a 03 de outubro de 2008, referente ao período aquisitivo de 29 de janeiro de 2003 a 28 de janeiro de 2008, ao funcionário **ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS**, portador do RG: 8.415.328, ocupante do cargo efetivo de FISCAL.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de agosto de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 248/2008
DE 07 de agosto de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos ao artigo 151, Inciso II, alínea "a" da Lei nº. 1500/99 e Lei nº. 1606/2001, para compor a **Comissão Técnica que avaliará as amostras de materiais do processo licitatório para aquisição de materiais de enfermagem** junto a esta Prefeitura, a **Sra. Carla Cristina Gonçalves – RG 29.121.539-7,** lotada no cargo de Enfermeira**, a Sra. Luciana da Costa Monteiro – RG 12.813.364,** lotada no cargo de Enfermeira**, a Sra. Raquel Lucats – RG 27.978.477-6,** lotada no cargo de Enfermeira**, a Sra. Rosângela Ferreto Bispo – RG 4.438.178,** lotada no cargo de Enfermeira **– a Sra. Talita Grasiele Fonseca Paiva – RG 47.060.499-2,** lotada no cargo de Enfermeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 07 de agosto de 2008.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – F.P.S

MÊS DE JULHO DE 2008

Boletim Diário de Tesouraria nº. 006/2008 data: 31/07/2008

R E C E I T A D E S P E S A

Saldos em Bancos em 2007:	13.688.407,94	Despesas Pagas ate dia anterior:	658.233,99
Saldo em Tesouraria em 2007:	0,00	Despesas pagas hoje.....:	0,00
Arrecadado ate dia anterior:	1.706.634,38	Saldo nos Bancos.....:	14.736.808,33
Arrecadado hoje.....:	0,00	Saldo na Tesouraria.....:	0,00
Total.....:	15.395.042,32	Total.....:	15.395.042,32

---------- Demonstração do Movimento de Caixa ----------

R E C E I T A S

Receita Orçamentária.....	0,00	
Receita Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	0,00	
Cancelamentos.....	0,00	0,00

D E S P E S A S

Restos a pagar	0,00	
Despesa Orçamentária...	0,00	
Despesa Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	0,00	
Cancelamentos.....	0,00	0,00

---------- Demonstrativo dos Saldos Bancários ----------

APLICAÇÃO	Saldo anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
BANESPA S/A C/FUSESB	682.507,65	0,00	0,00	682.507.65
C.E.FEDERAL-FDO PREV. SOC. (BJP)	4.288.433,88	0,00	0,00	4.288.433,88
BRADESCO S/A – FUNDO PREV.SOCIAL	790.015,36	0,00	0,00	790.015,36
C.E.F. COMPENS. PREVIDENCIÁRIA	4.981,27	0,00	0,00	4.981,27
BANCO DO BRASIL – FPS	6.737.985,50	0,00	0,00	6.737.985,50
BANCO ITAÚ – INVESTIMENTOS – FPS	2.232.884,67	0,00	0,00	2.232.884,67
Soma……	14.736.808,33	0,00	0,00	14.736.808,33
Total dos Bancos.....	14.736.808,33	0,00	0,00	14.736.808,33